



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 21/2022/SC/CCF/DOF-EBSERH

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Demonstrações Contábeis Consolidadas - 4º Trimestre de 2021**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.002660/2022-48

Ao Sr. Auditor,

1. Com o objetivo de atender o Capítulo XIII do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em vigor, encaminha-se para exame da Auditoria as Demonstrações Contábeis Consolidadas e Notas Explicativas, documento SEI nº 19967205, referente à situação patrimonial e financeira no período findo em 31 de dezembro de 2021.
2. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base na Lei nº 6.404/1976.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEX RODRIGUES BATISTA
Contador CRC/DF 024889/O-4
Chefe do Serviço de Contabilidade

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças para manifestação.

(assinado eletronicamente)
WASLEI JOSE DA SILVA
Coordenador de Contabilidade e Finanças

2. Encaminhe-se à Auditoria Interna na forma proposta.

(assinado eletronicamente)
IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço**, em 04/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waslei Jose da Silva, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



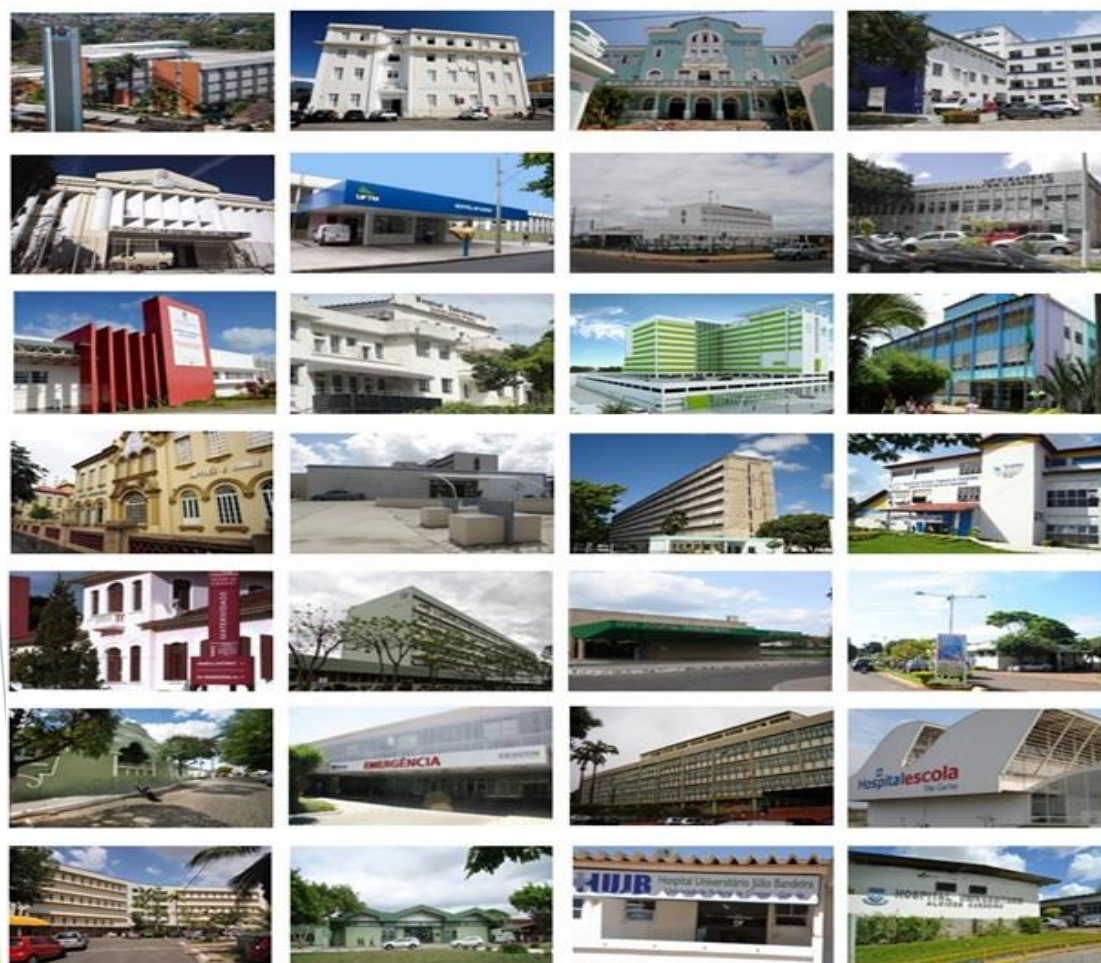
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19966806** e o código CRC **2F099B6A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.003495/2022-41

SEI nº 19966806

Demonstrações Contábeis Consolidadas Intermediárias

4º Trimestre de 2021



Mensagem da Diretoria Executiva	4
I. Balanço Patrimonial (BP).....	6
II. Demonstração do Resultado.....	7
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	8
IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	9
V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	10
VI. Notas Explicativas (NE)	11
Nota a) – Contexto Operacional	11
Nota c) - Principais práticas contábeis.....	13
Nota d) – Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada em 2020.	16
1. Ativo	17
1.1 Ativo Circulante	17
1.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa	17
1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS	18
1.1.3 Adiantamentos e Créditos a Receber	18
1.1.4 Estoques	20
1.2 Ativo Não Circulante	21
1.2.1 Valores a Longo Prazo - SUS	21
1.2.2 Depósitos Judiciais	22
1.2.3 Imobilizado	22
1.2.3.1 Bens móveis.....	23
1.2.3.2 Bens Imóveis	24
1.2.3.3 Contratos de Arrendamento	24
1.2.3.4 Depreciação e Amortização do imobilizado.....	25
1.2.4 Impairment de ativos não financeiros	25
1.2.5 Intangível	26
2. Passivo.....	26
2.1 Passivo Circulante.....	27
2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	27
2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27
2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções	28
2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo	29
2.1.5 Subvenções a Realizar	30
2.2 Contratos de Arrendamento a Pagar – Longo Prazo	31
2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis.....	31
2.4 Patrimônio Líquido.....	33
2.4.1 Capital Social.....	33
2.4.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital -AFAC	33
2.4.3 Prejuízos Acumulados	34
3. Demonstração do Resultado.....	34
3.1 Receita Bruta de Serviços.....	35
3.1.1 Receita de Serviços e Exploração.....	35
3.2 Custos dos Serviços Prestados	35
3.3 Despesas Operacionais.....	35
3.3.1 Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	35
3.3.2 Remuneração a Pessoal	36
3.3.3 Encargos Patronais	36
3.3.4 Benefícios a Pessoal	36
3.3.5 Outras Despesas com Pessoal e Encargos	37
3.3.6 Uso de Material de Consumo	37
3.3.7 Serviços Tomados.....	37
3.3.8 Depreciação, Amortização e <i>Impairment</i>	39
3.3.9 Provisões para Riscos Fiscais	39

3.3.10	Despesas Tributárias.....	39
3.3.11	Outras Despesas Operacionais.....	40
3.3.12	Receitas Financeiras	40
3.3.13	Despesas Financeiras	41
3.3.14	Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional	41
3.3.15	Subvenção do Tesouro Nacional.....	41
3.3.16	Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	42
3.3.17	Ativo Fiscal Diferido	42
3.3.18	Resultado do Exercício	42
4.	Transações com Partes Relacionadas.....	43
5.	Informações Complementares	43
6.	Conciliação Conforme Acórdão nº 2016/2006 – TCU.....	44
6.1	Considerações às Demonstrações Contábeis – Leis nºs 6.404/1976 e 4.320/1964.....	44
6.2	Ativo	45
6.2.1	Passivo Circulante.....	45
6.3	Passivo Não Circulante.....	46
6.4	Patrimônio Líquido.....	46
6.4.1	Registros com impacto nas despesas	48
6.4.2	Registros com impacto nas Receitas.....	48

Mensagem da Diretoria Executiva

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, conforme inciso XIV, do art. 11 do Regimento Interno da EBSEERH, aprovado na 49ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 10 de maio de 2016, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no período findo em 31 de dezembro de 2021.

Com o objetivo de atender o disposto no item XIV do art. 11 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

A EBSEERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária.¹

Nesse sentido, a EBSEERH tem por competência exercer o disposto no art. 4º, da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

“I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;

II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

¹ Art. 3º, a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.”

Seguindo as premissas legais, foram definidos o propósito e a visão da Empresa. O propósito da EBSERH é ensinar para transformar o cuidar. Como visão, é ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde.

Assim, as demonstrações contábeis consideram as características de constituição da EBSERH e os atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar, sendo seus registros contábeis de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Dessa forma, sempre que necessário, as demonstrações devem ser analisadas em conjunto com outros documentos disponíveis nos diversos setores responsáveis pela execução e lançamento dos eventos contabilizados.

As demonstrações contábeis estão autorizadas para publicação em 04 de março de 2022.

I. Balanço Patrimonial (BP)
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Balanço Patrimonial Consolidado
31 de dezembro de 2021

Em reais

ATIVO	NOTA	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	1.1	1.347.106.009,14	1.137.165.231,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1	885.657.238,94	745.556.301,52
Valores a Curto Prazo - SUS	1.1.2	4.759.346,75	35.011.916,13
Adiantamentos e Créditos a Receber	1.1.3	41.885.310,21	17.233.041,32
Estoques	1.1.4	414.804.113,24	339.363.972,45
NÃO CIRCULANTE	1.2	703.760.365,92	557.949.458,56
Valores a Longo Prazo - SUS	1.2.1	9.148.070,59	0,00
Depósitos Judiciais	1.2.2	20.014.167,16	14.350.674,62
Imobilizado	1.2.3	537.676.315,82	483.557.905,12
Bens Móveis	1.2.3.1	599.223.984,51	529.446.242,16
Depreciação Bens Móveis	1.2.3.4	(130.063.016,56)	(93.914.863,65)
Redução a Valor Recup. De Imobilizado	1.2.3.4	(6.060.015,72)	(6.165.879,64)
Bens Imóveis	1.2.3.2	74.954.251,83	54.348.047,87
Depreciação Bens Imóveis	1.2.3.4	(378.888,24)	(155.641,62)
Intangível	1.2.5	136.921.812,35	60.040.878,82
Direito de uso de Bens	1.2.5	99.222.614,19	17.595.220,85
Softwares	1.2.5	54.634.975,10	53.609.751,03
Amortização Bens Intangíveis	1.2.5	(14.255.260,53)	(8.483.576,65)
Redução a Valor Recup. De Intangível	1.2.5	(2.680.516,41)	(2.680.516,41)
TOTAL DO ATIVO		2.050.866.375,06	1.695.114.689,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Balanço Patrimonial Consolidado
31 de dezembro de 2021

Em reais

PASSIVO	NOTA	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	2.1	1.789.027.555,70	1.380.827.645,69
Obrigações Trabalhistas a Pagar	2.1.1	733.784.198,83	797.144.112,35
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.2	58.479.165,65	73.206.580,73
Retenções de Impostos, Contribuições	2.1.3	37.005.261,62	3.198.014,07
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	2.1.4	70.087.014,03	41.167.984,56
Subvenção a Realizar	2.1.5	889.671.915,57	466.110.953,98
NÃO CIRCULANTE		313.081.823,45	259.788.383,65
Contratos de Arrendamento a Pagar	2.2	54.240.754,13	139.811.358,78
Contingência para Indenizações Trabalhistas	2.3	225.268.752,13	93.987.246,77
Contingência para Indenizações Cíveis	2.3	33.572.317,19	25.989.778,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.4	(51.243.004,09)	54.498.660,64
Capital Social Realizado	2.4.1	562.503.264,72	381.384.237,75
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	2.4.2	133.905.374,31	202.658.776,91
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		0,00	383.667,75
Prejuízos Acumulados	2.4.3	(747.651.643,12)	(529.928.021,77)
TOTAL DO PASSIVO		2.050.866.375,06	1.695.114.689,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

II. Demonstração do Resultado
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Demonstração do Resultado

31 de dezembro de 2021

Em reais

DESCRIÇÃO	Nota	01.10.2021 a 31.12.2021	01.01.2021 a 31.12.2021	01.10.2020 a 31.12.2020	01.01.2020 a 31.12.2020
Receita Bruta	3.1	45.009.693,07	144.216.383,47	8.962.469,46	88.713.900,43
Receita com Serviços		45.009.693,07	144.216.383,47	8.962.469,46	88.713.900,43
Receita de Serviços e Exploração	3.1.1	45.009.693,07	144.216.383,47	8.962.469,46	88.713.900,43
Despesas Operacionais	3.3	(2.324.828.834,83)	(8.538.800.838,32)	(2.047.715.134,05)	(7.423.363.279,07)
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	3.3.1	(1.462.391.712,37)	(5.811.710.230,67)	(1.442.292.501,13)	(5.365.418.840,95)
Remuneração a Pessoal	3.3.2	(988.080.684,88)	(4.091.098.353,10)	(955.936.471,67)	(3.723.570.892,62)
Encargos Patronais	3.3.3	(344.153.648,26)	(1.316.895.095,64)	(397.327.665,74)	(1.338.785.993,21)
Benefícios a Pessoal	3.3.4	(85.989.046,59)	(338.606.038,50)	(80.748.896,97)	(288.063.938,16)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	3.3.5	(44.168.332,64)	(65.110.743,43)	(8.279.466,75)	(14.998.016,96)
Despesa com Uso de Bens e Serviços		(684.009.769,56)	(2.510.972.595,07)	(560.543.614,34)	(1.931.988.928,37)
Uso de Material de Consumo	3.3.6	(291.763.250,90)	(1.164.628.947,16)	(250.187.800,80)	(849.160.380,46)
Serviços Tomados	3.3.7	(392.246.518,66)	(1.346.343.647,91)	(310.355.813,54)	(1.082.828.547,91)
Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis	3.3.8	(15.836.519,38)	(47.822.349,79)	(8.992.357,44)	(34.629.002,35)
Depreciação, Amortização e Impairment		(11.840.420,58)	(42.809.751,42)	(8.990.289,10)	(32.609.821,48)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos		(3.996.098,80)	(5.012.598,37)	(2.068,34)	(2.019.180,87)
Contingência para Riscos Fiscais	3.3.9	(161.384.306,60)	(163.264.983,93)	(32.309.903,25)	(77.850.681,54)
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		(152.549.618,09)	(154.430.295,42)	(28.284.139,69)	(56.114.060,16)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		(8.834.688,51)	(8.834.688,51)	(4.025.763,56)	(21.736.621,38)
Despesas Tributárias	3.3.10	(743.631,76)	(1.699.835,30)	(68.815,85)	(725.558,72)
Impostos, Taxas e Contribuições		(743.631,76)	(1.699.835,30)	(68.815,85)	(725.558,72)
Outras Despesas Operacionais	3.3.11	(462.895,16)	(3.330.843,56)	(3.507.942,04)	(12.750.267,14)
Resultado Antes das Rec./Desp. Financeiras		(2.279.819.141,76)	(8.394.584.454,85)	(2.038.752.664,59)	(7.334.649.378,64)
Resultados Financeiros		(104.169,59)	638.633,21	(3.276.549,71)	(684.245,41)
Receitas Financeiras	3.3.12	11.252,65	1.061.682,24	(3.079.941,37)	537.104,63
Despesas Financeiras	3.3.13	(115.422,24)	(423.049,03)	(196.608,34)	(1.221.350,04)
Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional	3.3.14	(2.279.923.311,35)	(8.393.945.821,64)	(2.042.029.214,30)	(7.335.333.624,05)
Subvenção do Tesouro Nacional	3.3.15	2.154.856.326,30	8.175.838.532,54	2.041.773.255,09	7.321.613.851,35
Subvenção do Tesouro Nacional		1.730.752.939,91	6.504.547.849,83	1.713.498.378,35	5.819.890.933,26
Subvenção de Custeio SUS		424.103.386,39	1.671.290.682,71	328.274.876,74	1.501.722.918,09
Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lucro Líquido	3.3.16	(125.066.985,05)	(218.107.289,10)	(255.959,21)	(13.719.772,70)
Provisão Contribuição Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes do Imposto de Renda		(125.066.985,05)	(218.107.289,10)	(255.959,21)	(13.719.772,70)
Provisão para Imposto de Renda		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	3.3.18	(125.066.985,05)	(218.107.289,10)	(255.959,21)	(13.719.772,70)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto		31 de dezembro de 2021
Em reais		
DESCRIÇÃO	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2020 a 31.12.2020 Reclassificado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
<i>Resultado do Exercício</i>	(218.107.289,10)	(13.719.772,70)
Aumento em Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(3.651.055,20)
Depreciação e Amortização	42.143.083,41	31.325.974,84
Redução a Valor Recup. De Intangível	0,00	(978.026,21)
Redução a Valor Recup. De Imobilizado	(105.863,92)	12.737,20
Resultado do Exercício Ajustado	(176.070.069,61)	13.373.525,68
Variações Patrimoniais		
Redução / Aumento em Valores a Curto Prazo - SUS	376.841.946,38	275.476.093,42
Redução / Aumento em Valores a Curto Prazo - SUS	30.252.569,38	(3.324.653,32)
Aumento / Redução em Adiantamentos e Créditos a Receber	(24.652.268,89)	836.556,50
Aumento em Estoques Estoques	(75.440.140,79)	(149.457.463,00)
Aumento em Valores a Longo Prazo - SUS	(9.148.070,59)	0,00
Aumento em Depósitos Judiciais	(5.663.492,54)	(2.503.449,00)
Redução / Aumento em Obrigações Trabalhistas a Pagar	(63.359.913,52)	11.217.697,11
Redução em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(14.727.415,08)	(66.893.192,30)
Redução / Aumento em Contratos de Arrendamento a Pagar	(85.570.604,65)	128.145.577,73
Aumento / Redução em Retenções de Impostos, Contribuições	33.807.247,55	(33.534.265,43)
Aumento / Redução em Obrigações Transitórias a Curto Prazo	28.919.029,47	(77.166.026,27)
Aumento em Contingência para Indenizações Trabalhistas	131.281.505,36	16.741.318,83
Aumento / Redução em Contingência para Indenizações Cíveis	7.582.539,09	(14.696.961,41)
Aumento em Subvenção a Realizar	423.560.961,59	466.110.953,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200.771.876,77	288.849.619,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição de Imobilizado	(90.383.946,31)	(292.190.530,61)
Adição de Intangível	(82.652.617,41)	(20.763.951,10)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(173.036.563,72)	(312.954.481,71)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Reserva de transferência para AFAC Longo Prazo	112.365.624,37	198.001.096,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	112.365.624,37	198.001.096,65
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	140.100.937,42	173.896.234,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	745.556.301,52	571.660.067,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	885.657.238,94	745.556.301,52

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Demonstração Valor Adicionado

31 de dezembro de 2021

Em reais

Descrição	01.01.2021	01.01.2020
	a 31.12.2021	a 31.12.2020
Geração de Valor Adicionado		
1 - Receitas	144.216.383,47	88.713.900,43
1.1 - Atividades Operacionais	144.216.383,47	88.713.900,43
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	144.216.383,47	88.713.900,43
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	2.507.811.143,65	1.921.353.302,88
2.1 - Materiais de Consumo	1.164.628.947,16	849.160.380,46
2.2 - Energia elétrica, Água e Esgoto, Gás	136.889.015,41	84.177.887,76
2.3 - Serviços de Terceiros	1.197.458.492,57	966.278.413,28
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	8.834.688,51	21736621,38
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	(2.363.594.760,18)	(1.832.639.402,45)
4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas	47.822.349,79	34.629.002,35
4.1 - Depreciação do Período	36.902.659,33	26.798.993,56
4.2 - Amortização do Período	5.904.313,04	5.810.827,92
4.3 - Redução a Valor Recuperável - Impairment	2.779,05	0,00
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	5.012.598,37	2.019.180,87
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	(2.411.417.109,97)	(1.867.268.404,80)
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	8.205.184.958,02	7.323.782.120,32
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	8.170.689.931,65	7.114.002.079,51
6.2 - Receitas Financeiras	1.061.682,24	537.104,63
6.3 - Outras	33.433.344,13	209.242.936,18
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	5.793.767.848,05	5.456.513.715,52
8 - Distribuição do Valor Adicionado	5.793.767.848,05	5.456.513.715,52
8.1 - Remuneração do Trabalho	5.969.728.612,84	5.434.543.458,60
8.1.1 - Pessoal e Diárias	4.404.456.359,93	3.893.627.670,59
8.1.2 - Encargos	1.565.272.252,91	1.540.915.788,01
8.2 - Remuneração do Governo	2.069.429,35	1.246.067,14
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	2.069.429,35	1.246.067,14
8.2.2 - Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00
8.2.3 - Provisão p/ CSLL	0,00	0,00
8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros	40.077.094,96	34.443.962,48
8.3.1 - Locação	40.077.094,96	34.443.962,48
8.4 - Remuneração de Capital Próprio	(218.107.289,10)	(13.719.772,70)
8.4.1 Resultado do Exercício	(218.107.289,10)	(13.719.772,70)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

 Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em reais

31 de dezembro de 2021

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais (31/12/2019)	5.000.000,00	219.135.056,92	(512.557.193,87)	(288.422.136,95)
Resultado Líquido do Exercício			(13.719.772,70)	
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC		359.907.957,74		
Ajustes de Exercícios Anteriores			(3.651.055,20)	
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos			383.667,75	
Integralização de AFAC ao Capital Social	376.384.237,75	(376.384.237,75)		
Saldos Finais em 31/12/2020	381.384.237,75	202.658.776,91	(529.544.354,02)	54.498.660,64

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais (31/12/2020)	381.384.237,75	202.658.776,91	(529.544.354,02)	54.498.660,64
Resultado Líquido do Exercício			(218.107.289,10)	
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC		112.365.624,37		
Integralização de AFAC ao Capital Social	181.119.026,97	(181.119.026,97)		
Saldos Finais em 31/12/2021	562.503.264,72	133.905.374,31	(747.651.643,12)	(51.243.004,09)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

VI. Notas Explicativas (NE)

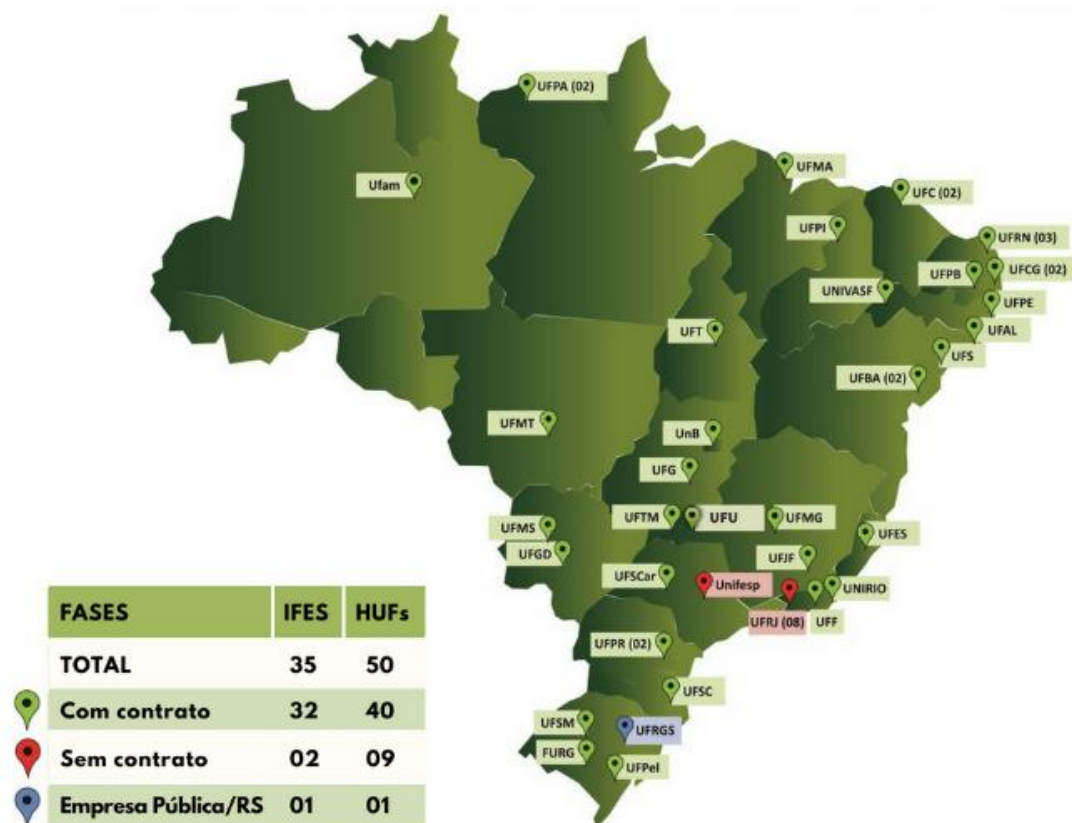
Nota a) – Contexto Operacional

A EBSERH, conforme a legislação nacional em vigor, rege-se pela Lei nº 12.550/11, e pela Lei nº 6.404/76, bem como por seu Estatuto Social, e pelas demais normas vigentes que lhe sejam aplicáveis. Por se tratar de uma empresa estatal dependente, está sujeita tanto às normas de direito público, quanto às de direito privado. Assim, para o registro e avaliação das demonstrações contábeis deve ser observada a Legislação Societária, a Legislação aplicada ao Setor Público, além da legislação fiscal de âmbito Federal, Estadual e Municipal, e as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil. Para a adequada orientação dos trabalhos também foram observadas as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 2016/NBCTSPEC - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

No contexto de avaliação das demonstrações contábeis, cumpre esclarecer que a EBSERH é constituída nos termos da Lei nº 12.550/2011, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social subscrito e integralizado exclusivamente público (100% da União), sendo integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, portanto, sujeita ao arcabouço legal, sistemas e controles postos para Administração Pública Federal.

A EBSERH foi criada em 2011, como resposta do Governo Federal às questões e deficiências de gestão dos Hospitais Universitários Federais, apontadas nos acórdãos 1.520/2006, 2.813/2009 e 2.681/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU. Dentre estes, constam os apontamentos relativos à necessidade de substituição dos contratos de mão de obra preconizados por servidores públicos concursados, a necessidade de reestruturação física e tecnológica, desvinculação administrativa das fundações de apoio, necessidade de adoção de controle de custos, necessidade de revisão da contratualização de serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS e da adoção de soluções informatizadas de apoio à gestão.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSERH é firmada por meio da celebração de contrato de gestão com as Universidades Federais a que estão vinculadas as unidades hospitalares. Atualmente, a EBSERH possui contratos firmados para a gestão de 40 (quarenta) Hospitais Universitários Federais, de 32 (trinta e duas) Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. No mapa abaixo constam identificadas as IFES que assinaram contrato com a EBSERH para a gestão das respectivas unidades hospitalares:



A transição da gestão dos hospitais para a EBSEH é realizada segundo as condições firmadas em cada instrumento contratual, e no que concerne à constituição fiscal das unidades filiadas, encontra-se em diferentes estágios, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Evolução de unidades hospitalares com Execução Orçamentária e Financeira.

Assinatura de Contrato de Gestão	Unidade EBSEH Com Abertura de CNPJ	Quantidade de Empregados	Exercícios Financeiros	Execução Orçamentária e Financeira
40*	38	24.467	2017	18
		30.045	2018	18
		32.090	2019	20
		36.732	2020	37
		38.545	2021	38

*Foi providenciada a abertura de CNPJ para 40 unidades hospitalares com contrato de gestão com a EBSEH, sendo que, em 3 (três) casos as unidades foram reunidas em Complexos Hospitalares de Saúde, com 2 (dois) hospitais em cada complexo, por isso a redução no número de CNPJ em face ao quantitativo de unidades com contrato. São 37 (trinta e sete) Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas – CNPJ de Hospitais Universitários – HUs filiais e o CNPJ matriz.

O processo de transição ao qual o HUF deve se submeter ao se tornar gestão EBSEH é determinado por intermédio do contrato de adesão à Rede.

Nota b) – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da EBSEH são de responsabilidade da administração, e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC como Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs, aplicáveis à Contabilidade Societária) e a Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs, também exaradas pelo CFC.

A EBSEH como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, realizou suas execuções com base no calendário de fechamento do SIAFI, nos termos do Art. 6º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021), que dispôs dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento, que assim estabelece:

“Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.”

Os registros contábeis e fiscais foram normatizados pela Norma Operacional DOF nº 03/2016 e Norma Operacional DOF 04/2016, publicadas no boletim de Serviço nº 227 de 07 de dezembro de 2016.

Nota c) - Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas na EBSEH têm como base os padrões internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), implantados no Brasil pelo CPC, com a respectiva aprovação normativa pelo CFC.

Desta forma, as demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas considerando o custo histórico (o valor pago pelos recursos) e a valores presente para os contratos de arrendamentos (CPC 06 R2 - Arrendamentos) como base de valor. Os valores foram obtidos com base nos documentos extraídos do SIAFI pelas Unidades Gestoras da EBSEH.

As demonstrações contábeis são mensuradas utilizando a moeda do país, ou seja, para fins de apresentação, estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais. A Empresa realiza registros contábeis de acordo com as seguintes definições:

Desempenho financeiro refletido pela contabilização pelo regime de competência - O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período, conforme a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, conforme o CPC 00.

Ativo circulante - São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento – (caixa disponível)”.

Estoques - São registrados pelo custo de aquisição e sua manutenção e controle físico estão a cargo de cada unidade da EBSEH. Essas unidades emitem os Relatórios Mensais de Almoxarifado – RMA, os quais são registrados no SIAFI. O Serviço de Contabilidade executa a extração dos saldos desses registros, permitindo a evidenciação dos valores no balanço consolidado.

Ativo não circulante - É composto pelos subgrupos: Valores a longo prazo-SUS, depósitos judiciais, bens móveis, imóveis e intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção deduzido da respectiva depreciação e amortização.

Depreciação/amortização - é calculada no SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços, utiliza o método linear, mediante a utilização de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa RFB no 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL		Vida útil	Valor Residual
Conta	Descrição da Conta	(anos)	
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/utensílios méd., odonto, lab e hosp.	15	20%
12311.01.04	Aparelho e equip. p/esportes e diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%

12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.07.00	Instalações	10	10%
12481.01.00	Amortização do Intangível	10	0%

Impairment de ativos não financeiros - Conforme prevê o CPC 01 (R1)– Redução ao Valor Recuperável de Ativos (NBC TG 1), por sua vez reflexo do *International Accounting Standard - IAS 36 (IFRS)* e Lei nº 11.638/2007 a administração da EBSEH deverá revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre: (a) o valor de venda dos ativos menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

Passivo Circulante - Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. Referem-se às obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da empresa.

Passivo não circulante – O passivo deve ser classificado como não circulante quando a sua exigibilidade for superior ao prazo, pelo menos, ao fechamento do exercício seguinte / doze meses após a data do balanço.

Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos (CPC 00). O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

Ativos e Passivos Financeiros - Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para pagamento, estão mensurados a valor presente visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da empresa. A empresa não dispõe de ativos financeiros para venda.

O regime de tributação adotado para fins de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL é o Lucro Real (receitas menos despesas –, com ajustes previstos em lei).

Nota d) – Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada em 2020.

Em observação as melhores práticas, para fins de adequação e melhor representação procedeu-se a reclassificação de valores na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC referente ao exercício de 2020 para fins de comparação ao apresentado em 2021. A reclassificação deu-se nas contas Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital Social e Capital Social. Em 2020 os efeitos das variações de AFAC e Capital Social foram apresentados no Fluxo das Atividades Operacionais. Os valores foram reclassificados para o Fluxo das Atividades de Investimento, pois trata-se de aporte financeiro recebido dos sócios (União) a título de AFAC.

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2020
Aumento de Capital Social	376.384.237,75
Redução em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	(178.383.141,10)
Total	198.001.096,65
Reclassificação	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Reserva de transferência para AFAC Longo Prazo	198.001.096,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	198.001.096,65

1. Ativo

São os bens e direitos que a Empresa possui e são demonstrados em ordem decrescente de liquidez. O ativo da EBSERH está registrado nas contas dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

1.1 Ativo Circulante

São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento”.

1.1.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	31.12.2021	31.12.2020
CTU - Recursos da conta única aplicados	120.209.292,14	87.779.123,58
Demais contas - Caixa Econômica Federal	1.935.093,61	1.816.985,72
Limite de saque com Vinculação de Pagamento	478.234.285,70	379.733.796,42
Limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagamento	285.278.567,49	276.226.395,80
Total	885.657.238,94	745.556.301,52

- Recursos da Conta Única Aplicados** - os valores advêm das receitas própria e de rendimentos das aplicações. O saldo a maior demonstra que no período ocorreu menos resgate que aplicações somadas aos rendimentos no período. Para utilização, aguarda-se a disponibilização orçamentária no orçamento anual.
- Demais Contas - Caixa Econômica Federal** - representa recursos depositados por fornecedores de serviços e materiais a título de caução contratual.
- Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** - “Caixa Disponível”. O recebimento de recursos no encerramento do trimestre e a existência de financeiro que aguardam o processamento da despesa orçamentária, (Custeio SUS) para posteriores pagamentos contribui para a elevação do saldo. A variação a maior advém do recebimento de parcelas SUS para aplicação na manutenção das atividades hospitalares nos períodos seguintes.
- Limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento** - Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal e despesas contratuais, que sairá da conta única, conforme autorização de pagamento e transferência para as contas bancárias dos empregados e fornecedores. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguarda a operacionalização (bancária) do saque para conta dos credores.

1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS

Valores a Curto Prazo - SUS	31.12.2021	31.12.2020
Faturas/duplicata a rec. - prestação de serviço	4.759.346,75	35.011.916,13
Total	4.759.346,75	35.011.916,13

São valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial HC-UFMG no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde. Informa-se que houve a segregação dos valores em curto e longo prazo, dessa forma nota-se uma redução acentuada no saldo devido à reclassificação para o longo prazo.

No geral percebe-se uma redução nos valores a receber junto ao Gestor SUS local (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte) o que demonstra a efetividade no recebimento dos serviços faturados.

Ressalta-se que não foi apropriada Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD em razão de não haver vencimentos para os serviços pactuados, bem como tratar-se de uma relação contratual com ente da Administração Pública Direta, e ainda, por não haver subsídios necessários para criação de matriz de risco.

1.1.3 Adiantamentos e Créditos a Receber

Adiantamentos e Créditos à Receber de Terceiros	31.12.2021	31.12.2020
13º Salário - Adiantamento	0,00	2.969.123,63
Adiantamento de Férias	41.142.807,40	12.479.850,82
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	486,63	486,63
Adiantamento Concedido	376,00	4.783,52
Adiantamento a Fornecedores	0,00	1.289.522,85
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	105.406,42	102.969,35
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	13.166,68	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	3.457,19	106.953,68
Créditos a Rec Decorrentes de Infrações Contratuais	184.771,39	57.084,42
Tributos Pagos a Apropriar	28.503,50	25.731,14
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	36.132,76	16.327,04
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	34.501,11
Ativos A Classificar - RpnP Em Liquidação	0,00	(337,27)
Remuneração da Conta Única a Receber	315.718,50	146.044,40
Valores a Recuperar por Devolução de Despesa	93,51	0,00
Títulos a Receber	54.390,23	0,00
Total	41.885.310,21	17.233.041,32

- a. **Décimo Terceiro Salário - Adiantamento** – O saldo refere-se a adiantamento de 13º salário concedido à empregados que optam por receber uma parcela do 13º salário concomitante ao recebimento das férias ocorridas em janeiro de 2021. Para o encerramento não foi constatado a realização de adiantamentos.

- b. **Adiantamento de Férias** - refere-se ao pagamento antecipada do direito de férias, isto ocorre para que se cumpra a obrigação legal, prevista art. 145 “O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período”, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A regra de restituição da antecipação estabelecida pela EBSEH é que ocorrerá em duas parcelas iguais nos dois meses seguintes ao pagamento da antecipação/adiantamento. Dessa forma o saldo em 31.12.2021 representa 50% do valor adiantado em novembro e 100% do valor adiantado em dezembro.

- c. **Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente** – Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário no gozo de férias. Refere-se ao subitem 46 (quarenta e seis) e equivalentes.
- d. **Adiantamento Concedido** – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais. O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/1964, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. Em regra, o suprido deve prestar contas dos recursos de suprimento de fundos dentro do exercício financeiro. Devido a esta especificidade os saldos no início do exercício sempre serão maiores que o saldo de encerramento.
- e. **Adiantamento a fornecedores** – Refere-se ao pagamento de parcela referente a contratação de Serviços e bens adquiridos no formato de Solução Integrada. Os adiantamentos estão previstos em cláusulas contratuais. Os valores são baixados quando ocorrer a entrega, fiscalização administrativa dos contratos e os devidos atestes validando os serviços e bens contratos.
- f. **Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a Apropriar, Tributos Pagos a Apropriar, Serviços Pagos Antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadas** - são valores a apropriar decorrente dos pagamentos antecipados que serão realizados em meses subsequentes.
- g. **Créditos a receber decorrente de infração** – São créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados; receitas a receber referente a exploração de espaço público aguardando o recebimento por GRU e despesas anuladas que carecem de ser restituídas à EBSEH.

- h. **Remuneração da Conta Única a Receber** - Registra os rendimentos positivos a receber com origem em aplicações de financeiro da conta única.

1.1.4 Estoques

Estoques	31.12.2021	31.12.2020
Estoques Mercadorias Para Revenda	0,00	14.312,00
Mercadorias para Doação em Trânsito	71.781,75	26.289,91
Materiais de Consumo em trânsito	0,00	950,70
Materiais de Consumo	413.047.576,66	339.314.525,31
Material de Consumo não Localizado	0,00	1.964,98
Material de Consumo - Estoque Interno	580,37	5.320,54
Material de consumo - Estoque Armazem de Terceiros	1.684.174,46	0,00
Importações Em Andamento - Estoque	0,00	609,01
Total	414.804.113,24	339.363.972,45

- a) **Material de Consumo em Trânsito/Mercadoria para Doação em Trânsito** – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente). Aguardam os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta de material de consumo específica.
- b) **Material de Consumo - Estoque Interno** – Registra o valor de material de consumo reservado em estoque interno para distribuição/uso na unidade.
- c) **Material de Consumo** – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSERH, 37 (trinta e sete) unidades hospitalares mais a Sede Administrativa, destinados ao atendimento do consumo interno das unidades.
- d) **Material de Consumo - Estoque interno para distribuição** – Aquisição de material armazenado para redistribuição na unidade.
- e) **Material de Consumo – Estoque em Armazém de Terceiros para Distribuição** – registra os valores relativos a aquisições e ou transferências de materiais de consumo para a formação de estoque, mantido em armazém de terceiros, destinado a distribuição

Veja abaixo o detalhamento do estoque de material de consumo:

Material de Consumo - Natureza da Despesa Detalhada	31.12.2021	31.12.2020
Combustíveis e lubrificantes automotivos	218.065,40	108.260,23
Combustíveis e lubrif. P/ outras finalidades	16.570,08	27.895,87
Gás e outros materiais engarrafados	168.905,94	239.289,43
Gêneros de alimentação	3.380.355,27	2.388.211,19
Material farmacológico	176.759.613,54	128.289.228,46
Material odontológico	653.572,22	784.482,36
Material químico	9.935.278,92	8.499.092,31
Material educativo e esportivo	20.468,26	22.303,20
Material de expediente	3.796.974,43	3.427.804,57
Material de tic - material de consumo	6.052.700,21	1.040.697,13
Material de acondicionamento e embalagem	3.737.901,35	3.002.286,63
Material de cama, mesa e banho	1.424.994,28	1.522.748,23
Material de copa e cozinha	1.147.131,77	1.039.940,86
Material de limpeza e prod. De higienização	4.520.365,65	5.240.137,26
Uniformes, tecidos e aviamentos	1.647.774,59	1.960.562,52
Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	3.797.628,91	4.054.578,35
Material p/ manutenção de bens moveis	7.431.073,98	7.172.124,18
Material elétrico e eletrônico	2.690.788,20	2.912.074,11
Material de proteção e segurança	8.506.984,59	9.845.395,10
Material p/ áudio, vídeo e foto	599.893,80	462.783,61
Material para comunicações	17.746,95	11.831,11
Sementes, mudas de plantas e insumos	238,00	238,00
Material laboratorial	8.353.098,01	6.666.825,87
Material hospitalar	165.229.819,92	147.706.339,19
Sobressalentes de armamento	10.200,00	0,00
Material p/ manutenção de veículos	27.201,04	19.412,92
Material biológico	199.101,30	201.734,14
Material p/ utilização em gráfica	1.258,80	3,88
Ferramentas	85.553,34	91.423,05
Material p/ reabilitação profissional	2.179.438,41	2.149.059,60
Material de sinalização visual e outros	115.987,99	105.126,20
Bens moveis não ativáveis	10.390,88	13.257,00
Bandeiras, flamulas e insígnias	792,56	792,56
Material para divulgação	263,69	263,69
Outros materiais de consumo	2.065.980,96	357.769,64
Total	414.804.113,24	339.363.972,45

1.2 Ativo Não Circulante

É composto pelos subgrupos: Valores a longo prazo SUS, depósitos judiciais, bens móveis, imóveis e intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção deduzido da respectiva depreciação e amortização.

1.2.1 Valores a Longo Prazo - SUS

Valores a Longo Prazo - SUS	31.12.2021	31.12.2020
Faturas/duplicata a rec. - prestação de serviço	9.148.070,59	0,00

São valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial HC-UFMG no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.

Em 2020, os valores eram registrados em sua totalidade no ativo circulante.

Ressalta-se que não foi apropriada Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD em razão de não haver vencimentos para os serviços pactuados, bem como tratar-se de uma relação contratual com ente da Administração Pública Direta, e ainda, por não haver subsídios necessários para criação de matriz de risco.

1.2.2 Depósitos Judiciais

São valores referentes aos depósitos judiciais nas unidades da EBSEH, em virtude de processos judiciais em andamento. A “conta” Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após uma decisão judicial. A variação positiva, na ordem de 39%, se deve ao aumento gradativo do fluxo de demandas judiciais da área trabalhista e cível maior que as baixas no período.

Depósitos Judiciais	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos Efetuados P/ Interposição de Recurso	20.014.167,16	14.350.674,62
TOTAL	20.014.167,16	14.350.674,62

1.2.3 Imobilizado

São os bens móveis e imóveis destinados ao uso da empresa e que geram valor social e benefícios econômico futuros (CPC 27 – Ativo Imobilizado). O imobilizado é avaliado pelo custo histórico, deduzido da respectiva conta de depreciação/amortização e Redução a Valor Recuperável.

Representa investimento para manutenção dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do SUS. São investimento em aparelhos, equipamentos, máquinas e utensílios médico/odontológico/hospitalar, máquinas de ar-condicionado, geradores de energia elétrica, servidores de internet, ferramentas e mobiliário em geral.

Os bens não localizados foram agregados na conta específica após a Comissão de Inventário apontar a diferença nos relatórios de controle interno. Está em curso, pela Coordenadoria de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura, a localização desses bens e para posterior reclassificação em conta contábil específica ou a baixa devido a não localização.

Importante informar que, mesmo havendo previsão contratual de cessão de uso, por prazo indeterminado, até o encerramento do exercício, não foi efetivada, contabilmente, nenhuma cessão à EBSEH dos bens móveis e imóveis pertencentes às Universidades. Está em curso processos de análise para orientar o recebimento e registro contábil da cessão.

Apresentamos o detalhamento do imobilizado da EBSERH, bem móveis, imóveis e as contas de depreciação amortização e *impairment*:

1.2.3.1 Bens móveis

Bens Móveis	31.12.2021	Entradas	Baixas	31.12.2020
Aparelhos de medição e orientação	1.621.500,04	720.307,88	43.226,99	944.419,15
Aparelhos e equipamentos de comunicação	4.951.733,01	1.178.647,84	281.245,52	4.054.330,69
Equipam/utensílios médicos, odontológico	373.257.602,87	144.448.157,52	12.296.247,75	241.105.693,10
Aparelho e equipamento p/esportes	534.417,42	39.342,13	824,64	495.899,93
Equipamento de proteção, segurança	2.908.816,77	1.467.779,02	526.898,77	1.967.936,52
Maquinas e equipamentos industriais	398.847,74	113.308,00	6.027,78	291.567,52
Maquinas e equipamentos energético	7.092.699,49	2.941.399,44	243.747,91	4.395.047,96
Maquinas e equipamentos gráficos	18.815,39	3.402,00	0,00	15.413,39
Maquinas, ferramentas e utensílios	438.923,82	213.299,70	4.785,68	230.409,80
Equipamentos, peças e acessórios	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Maquinas e utensílios agropecuário	1.818,96	0,00	0,00	1.818,96
Maquinas e equipamenos - Construc	200.950,00	196.900,00	0,00	4.050,00
Equipamentos hidráulicos e eletricos	279.974,73	81.620,25	63.372,06	261.726,54
Maquinas e equipamentos eletro-eletrônicos	99.249,77	28.847,93	11.665,28	82.067,12
Maquinas, utensílios e equipamento	4.956.024,49	3.432.500,55	124.392.563,02	125.916.086,96
Outras maquinas, equipamentos e ferramentas	2.983,33	0,00	0,00	2.983,33
Equip de tecnologia da infor e comunicação	136.833.214,43	48.738.171,28	6.001.379,47	94.096.422,62
Aparelhos e utensílios domésticos	18.294.787,71	6.734.425,01	1.098.078,92	12.658.441,62
Maquinas e utensílios de escritórios	131.150,83	9.052,51	0,00	122.098,32
Mobiliário em geral	29.021.769,82	12.896.734,32	1.941.934,95	18.066.970,45
Coleções e materiais bibliográfico	138.588,77	115.241,28	89,00	23.436,49
Instrumentos Musicais	790,00	0,00	0,00	790,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotos	4.821.972,79	2.085.950,17	94.914,77	2.830.937,39
Obras de arte e peças para exposição	300,00	300,00	0,00	0,00
Veículos em geral	363.707,43	466.029,15	283.718,24	181.396,52
Veículos de tração mecânica	3.425.773,70	732.644,95	0,00	2.693.128,75
Adiantamentos para inversões em bens Móveis	4.668.648,40	473.102,84	3.821.228,40	8.016.773,96
Estoque Interno	663.930,73	15.574.514,82	15.343.147,48	432.563,39
Estoque para Distribuição	2.779.121,70	3.930.991,69	1.151.869,99	0,00
Bens móveis em Reparo	0,00	0,00	2.763,13	2.763,13
Bens móveis inservíveis	0,00	0,00	785,00	785,00
Pecas não incorporáveis a imóveis	1.308.870,37	183.975,98	23.786,00	1.148.680,39
Material de uso duradouro	R\$ 0,00	35.178,19	93.033,20	57.855,01
Bens não localizados	R\$ 0,00	6.934.347,30	15.362.095,45	8.427.748,15
Bens móveis a Classificar	R\$ 0,00	0,00	909.000,00	909.000,00
Total	599.223.984,51	253.776.171,75	183.998.429,40	529.446.242,16

Ao analisar os bens móveis percebe-se que 93% compõem-se de equipamentos, utensílios médicos odontológicos; equipamento de tecnológica da informação e comunicação; aparelhos e utensílios domésticos; e mobiliário em geral. Observa-se o constante investimento na capacidade da atividade fim e modernização da empresa. No geral os bens móveis tiveram uma variação positiva de 13%. O crescimento foi alavancado pelo recebimento de recurso de investimento no período. A baixa na conta de máquina, utensílio e

equipamento deve se a reclassificação no montante referente aos contratos de arrendamento de bens móveis. Os valores foram reclassificados para o ativo intangível.

1.2.3.2 Bens Imóveis

Bens Imóveis	31.12.2021	Entradas	Baixas	31.12.2020
Obras em andamento	24.010.123,55	19.756.428,82	18.790.466,03	23.044.160,76
Instalações	7.254.996,86	4.181.790,50	3.900,00	3.077.106,36
Benfeitorias em propriedade de terceiros	43.689.131,42	15.485.266,29	22.915,62	28.226.780,75
Total	74.954.251,83	39.423.485,61	18.817.281,65	54.348.047,87

- Instalações - Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.
- Benfeitorias em Propriedade de Terceiro - Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entendemos que o investimento é em propriedade de terceiros, conforme NBC TG 27.
- Obras em andamento – Registra os valores com construções em andamento nos Hospitais Universitários. A baixa relevante refere-se à transferência à Universidade Federal da Grande Dourado de obra concluída pela EBSERH.

O grupo de bens imóveis apresentou uma variação positiva na ordem 38%. A variação demonstra a política de investimento em melhoria das estruturas existentes e a construção de novos espaços. Nota-se uma tendência de investimento na melhoria dos bens imóveis da rede de Hospitais Universitários com adesão à gestão EBSERH.

1.2.3.3 Contratos de Arrendamento

O CPC 6 (R2) – Arrendamentos estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento, entrou em vigor em 01 de janeiro de 2019.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Desta forma, apresenta-se a composição dos direitos de uso referente a “Contratos de Arrendamento”, registrados a valor presente Intangível, segregado dos bens próprios da EBSERH:

Contrato de Arrendamento	31.12.2021	31.12.2020
Máquinas, utensílios e equipamento	-	122.216.137,93
Direito de Uso de Bens	99.222.614,19	17.595.220,85
Total	99.222.614,19	139.811.358,78

A redução no saldo total dos contratos deve-se a amortização/execução de meses de vigência contratual bem como a atualização a valor presente.

Por fim, ressalta-se que os contratos de arrendamentos classificados na conta de Máquinas, utensílios e equipamentos foram reclassificados em sua totalidade para a conta de Direito de Uso de Bens (Ativo Intangível).

1.2.3.4 Depreciação e Amortização do imobilizado

É calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (Nota a – Contexto Operacional). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação são realizados no SIG-Patrimônio e SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços, sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura – DAI.

Depreciação, amortização Acumulada e Impairment	31.12.2021	31.12.2020
Depreciação acumulada de Bens Móveis	(130.063.016,56)	(93.914.863,65)
Amortização acumulada de Bens Imóveis	(378.888,24)	(155.641,62)
Redução a Valor Recuperável Imobilizado	(6.060.015,72)	(6.165.879,64)
Total	(136.501.920,52)	(100.236.384,91)

1.2.4 Impairment de ativos não financeiros

Os valores apresentados correspondem à realização do teste de recuperabilidade (*impairment*) dos ativos (avaliação quanto à desvalorização econômica) contidos nos grupos de bens móveis e intangível, realizado em 2018 (conforme o CPC 01).

Para o encerramento do exercício, a gestão do patrimônio apresenta a Nota Técnica – SEI nº 1/2022/SGPA/CGS/DAI-EBSERH. O documento apresenta o critério de indicação para aplicação do teste de recuperabilidade, bens com indícios de redução ao valor recuperável, aqueles classificados como inservíveis, dos tipos recuperáveis, ociosos e/ou antieconômicos durante o processo de análise e evidenciação física do bem.

Estudo de Impairmet 2021		
Ativo Imobilizado e Intangível	Bens com indícios de Impairment	Indícios x Ativo Imobilizado e intangível
504.685.221,47	289.521,82	0,057%

Conclui-se pelos resultados apresentados que não houve representatividade mínima, superior a 5% do total do ativo imobilizado e intangível, conforme Norma Operacional SEI nº 01/2021/DAI-EBSERH, para aplicação do teste de recuperabilidade no ativo das Unidades Gestoras da Rede EBSERH no exercício de 2021. Sendo assim, neste exercício o teste não será aplicado. O percentual mínimo tem como objetivo aplicar o princípio do custo-benefício na contratação de empresa especializada para aplicação dos testes sobre os bens que apresentaram indícios de impairment.

Considerando que a última aplicação geral do teste de recuperabilidade foi realizada em 2018, a próxima verificação geral, independente do percentual de representatividade, ocorrerá no exercício de 2022, conforme previsto no Art 23 da Norma Operacional - SEI nº 01/2021/DAI-EBSERH, de 25 de outubro de 2021 (19247720).

1.2.5 Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de software, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

Intangível	31.12.2021	31.12.2020
Softwares - Vida Útil definida	53.586.186,94	53.158.061,61
Softwares - Vida Útil Indefinida	1.048.788,16	451.689,42
Direito de Uso de Bens	99.222.614,19	17.595.220,85
Total	153.857.589,29	71.204.971,88
Amortização e Impairment de Intangível	31.12.2021	31.12.2020
Amortização Acumulada de Software	(14.255.260,53)	(8.483.576,65)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(2.680.516,41)	(2.680.516,41)
Total	(16.935.776,94)	(11.164.093,06)
Total do Intangível	136.921.812,35	60.040.878,82

A conta Direto de Uso de Bens, de maior relevância no grupo, representa os bens com origem em contrato de arrendamentos, com vigência acima de 12 meses, registrados nos ternos do CPC 06(R3). A variação positiva entre os períodos é devido a reclassificação de valores antes registrados em conta de bens móveis. A reclassificação tem como objetivo segregar em conta específica todos os direitos de Contrato de Arrendamento.

O CPC 04 (R1) – Ativo Intangível orienta que a contabilização de ativo intangível se baseia na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

2. Passivo

São os valores de obrigações que a EBSERH tem com terceiros, tais como fornecedores ou com empregados, são conhecidos ou calculáveis, e quando aplicável, podem ser acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São demonstrados em ordem decrescente de exigibilidade.

2.1 Passivo Circulante

Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. É composto pelos subgrupos e respectivas contas contábeis demonstradas no Balanço Patrimonial:

2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar

O grupo “Obrigações Trabalhistas” compreende as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência.

Obrigações Trabalhistas a Pagar	31.12.2021	31.12.2020
Salários, Remunerações e benefícios a pagar	264.102.141,36	252.899.607,02
Férias a pagar	438.373.720,45	431.947.446,09
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.782.894,58	4.611.681,78
FGTS	26.525.442,44	24.979.572,67
INSS-Contrib.s/salários e remuneração	0,00	82.705.804,79
Total	733.784.198,83	797.144.112,35

- Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar** - Inclui as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação se encontra assegurado no ativo, conta Caixa Limite de Caixa com Vinculação de Pagamento Ordem de Pagamento.
- Férias a Pagar** - É registrada com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, incluindo o proporcional de férias, o Abono Constitucional de 1/3 de férias, os encargos patronais (20% INSS + Riscos Ambientais do Trabalho – RAT ajustado, que é um valor variável, e encargos com o Sistema “S”).
- Benefícios Assistenciais a Pagar** – Registra as obrigações relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social e por outros órgãos do governo, liquidados e ainda não pagos. o passivo normalmente é pago no primeiro dia útil do mês seguinte.
- FGTS** - Registra os valores relativos a título de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço –incidentes sobre salários e remunerações de pessoal. O saldo refere-se à contribuição patronal da competência de 12/2021. Normalmente o pagamento é realizado no mês seguinte, observado a data de vencimento do tributo.

2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	31.12.2021	31.12.2020
Contas a pagar credores nacionais	58.479.165,65	73.206.580,73

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos, classificadas como passivos circulantes uma vez que o pagamento é devido até o fim do exercício social seguinte. São

reconhecidos tanto os valores das Notas Fiscais quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes que resultarão em futura execução financeira. Nota-se uma redução nas obrigações com fornecedores no 4º trimestre do exercício em relação ao encerramento de 2020. Os valores de fornecedores a pagar tende a aumentar no início do exercício e reduzir quando do fechamento anual.

2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras	31.12.2021	31.12.2020
Retenções Previdenciária - RGPS	26.365.434,66	674.519,63
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	41.593,09	11.463,96
Impostos e Contrib. Diversos Devido	1.160.340,97	1.626.534,90
ISS	241.635,25	287.785,14
Pensão Alimentícia	505.924,31	416.211,26
Outros depósitos de pessoal a pagar	8.690.281,40	157.570,06
Depósitos a Efetuar para Recursos	0,00	23.877,18
Taxa pela Prestação de Serviços	51,94	51,94
Total	37.005.261,62	3.198.014,07

- Retenções Previdenciárias – RGPS** – Registra o valor a recolher das retenções, de serviços de terceiros, a ser recolhido ao fundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS
- IRRF Devido ao Tesouro Nacional** - Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o IRRF, devido ao Tesouro Nacional.
- Impostos e Contribuições diversos Devidos** - Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto de Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP - Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.
- ISS** - Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.
- Pensão Alimentícia** – Representa os valores que a EBSEH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão a dependentes. Tal valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassar os valores a quem é de direito.
- Outros depósitos de pessoal a pagar** – Valores referente a salários a pagar proveniente de devolução bancária. Os valores ficam em conta de retenção para posterior reapresentação ao banco.
- Depósitos a Efetuar para Recursos Judiciais** - Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos a efetuar pela entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto à justiça. Neste

caso existe uma decisão judicial e para entrar com recurso a EBSERH comprometeu-se a realizar o depósito judicial em conta vinculada.

h) **Taxa de Prestação de Serviços** - Valores a pagar decorrente de taxas para licenciamento de veículo.

2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo

Obrigações Transitórias a Curto Prazo	31.12.2021	31.12.2020
Débitos a Transferir	0,00	20.098.971,93
Financiamento por Arrendamento Financeiro	44.981.860,06	0,00
Planos de Previdência e Assistência	294.827,33	344.560,78
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	14.881.471,92	12.436.240,70
Depósitos Retidos de Fornecedores	1.805.171,47	928.441,85
Depósitos Retidos pessoal/benefícios	1.195.958,78	0,00
Glosa de Encargos Trabalhistas	518.978,16	1.269.160,82
Retenções-Entidades Representativa	366.616,79	392.097,48
Indenizações, Restituições e compensações	233.282,63	448.849,85
Diárias a Pagar	8.282,06	8.970,79
Depósitos e Cauções Recebidos	1.935.093,61	1.816.985,72
Depósitos de Terceiros	3.312.728,65	3.312.728,65
Convênios e Instrumentos Congêneres Devol.	175.063,08	0,00
Saque - Cartão de Pagamento do Governo	0,00	1.099,62
Fatura - Cartão de Pagamento do Governo	463,39	26.246,97
Obrigações com entidades federais	0,00	1.947,14
Outros Credores a Curto Prazo	123.903,49	76.715,50
Obrigações com entidades estaduais	154.046,60	4.966,76
Obrigações com Entidades Municipais	32.619,54	0,00
Outros Consignatários	66.646,47	0,00
Total	70.087.014,03	41.167.984,56

a) **Débitos a Transferir** – Trata-se de valores referentes à receita SUS de 2019, pertencente às unidades que realizam execução financeira fora da gestão EBSERH. Com todas as filiais executando na gestão EBSERH não ocorrerá o envio de recurso para fora da gestão.

b) **Financiamento por Arrendamento Financeiro** - Reconhecimento de passivo circulante com origem em contratos de arrendamentos registrados no ativo. Ver nota 1.2.3.3

c) **Planos de Previdência e Assistência** – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSERH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.

d) **Retenções – Empréstimos e Financiamentos** – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassá-lo a instituições financeiras.

e) **Depósitos Retidos de Fornecedores** – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.

- f) Glosa de Encargos Trabalhista** - Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. Base legal: Resolução CNJ 98/2009. O valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.
- g) Retenções – Entidades Representativas** - Registra os descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições representativas de classe.
- h) Indenizações, Restituições e Compensações** - Registra as obrigações relativas à indenizações, restituições e compensações.
- i) Diárias a pagar** – Valores a pagar aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- j) Depósitos de Terceiros e Cauções Recebidos** – Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.
- k) Convênios e instrumentos congêneres devolvidos** - Compreende os valores devolvidos referentes a convênios e instrumentos congêneres que aguardam a reclassificação do documento de arrecadação.
- l) Saque/Fatura– Cartão de Pagamento do Governo e Fatura – Cartão de Pagamento do Governo** – Registra os valores referentes as despesas com suprimento de fundos, pendentes de saque com uso do cartão de pagamento do Governo Federal.
- m) Obrigações com Entidades Federais/Estaduais/Municipais** – Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de reembolso de despesa de pessoal cedidos à EBSEH.
- n) Outros credores a curto prazo** - registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores, para os quais não haja contas específicas neste plano de conta.
- o) Outros Consignatários** – Consignações retidos pela entidade sujeitos a recolhimentos ou pagamentos aos favorecidos.

2.1.5 Subvenções a Realizar

Subvenções de Custeio SUS a Realizar	31.12.2021	31.12.2020
Subvenções de Custeio SUS a Aplicar	889.671.915,57	466.110.953,98

Representa a disponibilidade de recursos disponíveis para aplicação no custeio SUS dos Hospitais; Compõe-se de 98% do financeiro R\$ 474.867.802,33 disponível na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento recebido em 2021, somado ao valor de estoque disponível para consumo nas unidades hospitalares, no valor de R\$ 414.804.113,24. O registro das subvenções a aplicar busca alcançar um equilíbrio entre os recursos recebidos que geraram receita em 2021 e serão obrigatoriamente aplicados no custeio das atividades dos hospitais da EBSEH gerando despesas quando de sua aplicação.

A Subvenção de Custeio SUS a Realizar tem como base técnica o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e Nota Técnica SEI: NOTA No 21/2019/SC/CCF/DOF-EBSERH, Processo no 23477.005266/2019-66 (documento SEI no 1678224).

A base de cálculo para registro e atualização da Subvenção de Custeio SUS a Realizar é fornecida pelos Serviços de Gestão Financeira, Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e Serviço de Planejamento Orçamentário, Subordinados a Diretoria de Orçamento e Finanças.

2.2 Contratos de Arrendamento a Pagar – Longo Prazo

Obrigações contratuais a apagar referente a contratos de locação de veículos, instrumentos e imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, em conformidade com a NBC 06 (03). Maior detalhamento em nota 1.2.3.3.

Contratos de Arrendamento a Pagar	31.12.2021	31.12.2020
Financiamentos Internos por Arrendamentos Finance	54.240.754,13	139.811.358,78

O saldo é atualizado conforme relatório de execução de contratos de arrendamento, emitido no sistema compras net e-contratos e parametrizado pela contabilidade, com base no CPC 06.

O saldo está atualizado a valor presente.

2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis

Passivos Contingentes Prováveis	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para indenização Trabalhista	225.268.752,13	93.987.246,77
Provisão para indenização Cível	33.572.317,19	25.989.778,10
Total	258.841.069,32	119.977.024,87

Passivos Contingentes Possíveis	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para indenização Trabalhista	321.790.878,62	71.933.616,16
Provisão para indenização Cível	168.671.165,84	128.507.644,31
Total	490.462.044,46	200.441.260,47

Passivos Contingentes Retomo	31.12.2021	31.12.2020
Provisão para indenização Trabalhista	20.184.005,13	0,00
Provisão para indenização Cível	15.096.895,93	0,00
Total	35.280.901,06	200.441.260,47

As provisões de riscos fiscais e passivos contingentes estão relacionadas as ações judiciais vinculada aos seguintes temas:

Natureza Trabalhista Provável - Adicional de insalubridade. Majoração do Adicional de insalubridade. Horas extras. Férias em dobro. Desvio de função. Transferência.

Natureza Trabalhista Possível - Responsabilidade subsidiária. Verbas trabalhistas de terceirizados. Horas extras. Benefícios. Intervalos. Acidente de trabalho. Redução de jornada. Reintegração.

Natureza Cível Provável - Sanções administrativas. Questões relacionadas à concurso público, como pontuação de provas e títulos em concurso, nomeação e reclassificação. Acúmulo de vínculo. Erro médico. Realização de procedimento e serviços médicos. Danos materiais e morais. Teto salarial.

Natureza Cível Possível - Questões relacionadas a concurso público. Anulação do contrato de gestão da EBSERH com a Universidade. Residência médica. Erro médico. Acúmulo de vínculo. Licitação. Danos materiais e morais. Realização de serviço assistencial médico. Desvio de função de servidor. Teto salarial.

As provisões de contingências passivas, com vistas a atender ao regime de competência, são quantificadas por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos passados, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

A atualização das provisões de riscos fiscais encontra-se normatizada na Ordem de Serviço - SEI nº 1/2017/CONJUR/PRES, de 17 de outubro de 2017, sob a gestão da Consultoria Jurídica da EBSERH.

A Consultoria Jurídica da EBSERH, utiliza o seguinte método de análise do prognóstico das ações judiciais:

Provável: “Ação que há maior probabilidade de a EBSERH perder. A demanda será classificada como “provável” quando houver decisão judicial parcial ou totalmente desfavorável aos interesses da empresa”;

Possível: “A chance de perder é menor que provável. A demanda será classificada como “possível” quando ainda não houver decisão judicial, mas é possível que ela venha a ser contrária aos interesses da empresa”.

Remota: “Pequena chance de a EBSERH perder. A demanda será classifica como “remota” quando há decisão judicial favorável aos interesses da empresa ou obrigação já tenha sido devidamente cumprida”.

Entende-se que a metodologia adotada pela Consultoria Jurídica atende o estabelecido pela norma contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, por sua vez reflexos do IAS 38 (IFRS).

Quanto à obrigatoriedade de divulgação, o normativo CPC 25 descreve que para as classificações “Prováveis”, são necessários, o registro e a divulgação no Balanço Patrimonial. Para a classificação “Possível” é devida à publicação em nota explicativa. A classificação Remota não possui exigência de divulgação.

2.4 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas Capital Social Subscrito, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, Prejuízos Acumulados, e Resultado do Exercício. O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSEH, mais valores de AFAC integralizados, sendo totalmente pertencente à União.

Patrimônio Líquido	31.12.2021	31.12.2020
Capital Social	562.503.264,72	381.384.237,75
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	133.905.374,31	202.658.776,91
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	383.667,75
Prejuízos Acumulados	(747.651.643,12)	(529.928.021,77)
Total	(51.243.004,09)	54.498.660,64

Em uma análise técnica o Patrimônio Líquido negativo indica que a soma das obrigações da entidade supera a soma de seus ativos. Pelo fato da Ebserh ser uma empresa pública dependente do governo federal, conforme explicitado na nota 3.3.18, ela não tem objetivo de auferir lucros. Dessa forma os constantes resultados negativos, ocasionados pelos registros de despesas com base no fato gerador (princípio da competência), contribui para a ocorrência do Patrimônio Líquido negativo, situação que se repetiu nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. A situação não se repetiu nos períodos de 2013, 2014 e 2020. Períodos em que houve considerável aporte financeiro combinado com apuração de resultado positivo ou pequeno prejuízo.

Ressalta-se que mesmo com o Patrimônio Líquido negativo não houve e não há comprometimento das atividades desempenhadas pela entidade e sempre que necessário o governo federal realiza os aportes financeiros para quitar a obrigações com terceiros e colaboradores.

2.4.1 Capital Social

É composto pelo valor inicial de R\$ 5.000.000,00, integralizado, com capital exclusivo da União e a integralizações de AFAC aprovadas em AGE-Assembleia Geral Extraordinária na ordem de R\$ 557.503.264,72.

Desta forma, o Capital Social da EBSEH registrado na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF, atualizado na Receita Federal do Brasil - RFB, é de R\$ 562.503.264,72.

2.4.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital -AFAC

Considerando a orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT e Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017, destinado a investimentos estão registrados na conta AFAC, no Patrimônio Líquido.

Em 2021, o saldo de AFAC registrado no Patrimônio Líquido da EBSEH, no valor de R\$ 133.905.374,31 representa o aporte financeiro recebido para fins de investimento que aguarda processo de integralização ao Capital Social. O valor será objeto de processo de integralização ao capital social, no primeiro semestre de 2022.

2.4.3 Prejuízos Acumulados

O resultado acumulado é composto pelo somatório das contas “Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores”, “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Resultado do Exercício”

Prejuízos Acumulados	31.12.2021	31.12.2020
Prejuizos Acumulados de Exer. Anteriores	(529.544.354,02)	(512.557.193,87)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(3.651.055,20)
Resultado do Exercício	(218.107.289,10)	(13.719.772,70)
Total	(747.651.643,12)	(529.928.021,77)

- a) **Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores** – O saldo negativo é reflexo do cumprimento da finalidade da Empresa, conforme a Lei nº 12.550/2021:

Art. 3º A EBSEH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

Impactam também no resultado negativo as provisões de pessoal, de riscos fiscais prováveis, depreciações e amortizações e outras despesas registradas pelo regime de competência.

Representa o somatório de resultados negativos apurados pela empresa, desde o exercício de 2014.

- b) **Resultado do Exercício** – Representa o confronto de Receitas e Despesa, ganhos e perdas em um determinado período. O resultado aponta que, no período, as receitas e ganhos não foram suficientes para suportar as despesas e perdas apropriadas, apurando-se um prejuízo no período.

3. Demonstração do Resultado

A EBSEH, integrante do Orçamento Geral da União, recebe todos os seus repasses previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme demonstrado abaixo:

3.1 Receita Bruta de Serviços

Corresponde à receita auferida com a atividade desenvolvida pela entidade. No caso concreto da EBSERH a Receita Bruta tem origem no recebimento de financeiro, por intermédio de Guia de Recolhimento da União – GRU, e apropriações de direitos a receber, registrados a partir da prestação de Serviços de Saúde no âmbito do SUS, e outros serviços:

3.1.1 Receita de Serviços e Exploração

Receita Bruta	31.12.2021	31.12.2020
Valor Bruto Exploracao Bens, Direitos e Serviço	140.963.772,08	88.713.900,43
Transferências Voluntárias	1.145,38	0,00
Transferências de Pessoa Física	1.500,00	0,00
Restituições	3.249.966,01	0,00
Total	144.216.383,47	88.713.900,43

São Receitas de Serviços e Exploração Patrimonial recebidos por meio de GRU ou apropriados a receber. Os recursos recebidos têm como contrapartida à prestação de serviço com fornecimento de alimentação nos refeitórios dos Hospitais Universitários bem como a concessão de espaços e patrimônio a terceiros, e outras receitas.

3.2 Custos dos Serviços Prestados

Considerando tratar-se de prestação de serviços, não há lapso temporal entre a atenção à saúde e o direito ao faturamento SUS. Os custos se transformam em despesas no próprio momento de sua ocorrência. Para a informação gerencial, na Demonstração do Resultado, referente àquelas despesas que se relacionam mais diretamente às receitas da contratualização SUS, ainda está em análise, na EBSERH, o sistema de gerenciamento de custos.

3.3 Despesas Operacionais

São as despesas apropriadas na operacionalização dos serviços de atenção à saúde, com foco no atendimento ao paciente nos hospitais universitários.

3.3.1 Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios

A maior parte das despesas da EBSERH é com pessoal, encargos e benefícios a pessoal. A despesa com gestão de pessoas representa 68% de toda a despesa da empresa.

Executada de forma centralizada na Matriz, a despesa de pessoal atende a gestão de pessoas das 37 filiais e da Sede administrativa.

Veja abaixo o detalhamento da despesa de pessoal, encargos e benefícios nos quadros abaixo:

3.3.2 Remuneração a Pessoal

Remuneração a Pessoal	31.12.2021	31.12.2020
Vencimentos E Salários	2.867.905.378,64	2.531.876.778,83
Abonos	1.502,24	14.787,28
Adicionais	582.800.476,26	549.142.914,53
Gratificações	173.388.053,15	168.769.037,48
Férias	127.690.883,02	158.836.228,35
13º Salário	307.246.778,55	274.233.066,35
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais	32.065.281,24	40.698.079,80
Total	4.091.098.353,10	3.723.570.892,62

3.3.3 Encargos Patronais

Encargos Patronais	31.12.2021	31.12.2020
Contribuicao Patronal Para O Rpps	999.458.330,67	1.033.224.278,38
FGTS	317.436.764,97	305.559.127,90
Outros Encargos Patronais	0,00	2.552,92
Seguros	0,00	34,01
Total	1.316.895.095,64	1.338.785.993,21

3.3.4 Benefícios a Pessoal

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), da necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal, e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSE RH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSE RH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho. Conforme estabelecido em normas internas, os benefícios espontâneos concedidos pela EBSE RH são:

Benefícios a Pessoal	31.12.2021	31.12.2020
Auxílio Alimentação	248.377.157,27	202.129.794,80
Auxílio Transporte	6.851.498,45	7.079.471,36
Auxílio Creche	26.622.257,23	24.986.069,05
Auxílio Deficiente - Acordo Coletivo	1.705.404,00	1.329.747,17
Ajuda de Custo	0,00	8.696,84
Assistencia a Saúde	55.049.721,55	52.530.158,94
Total	338.606.038,50	288.063.938,16

Em razão do advento da Lei nº 13.303/2016, há necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal, e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSE RH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando

obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSERH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho.

3.3.5 Outras Despesas com Pessoal e Encargos

Outras Despesas com Pessoal e Encargos	31.12.2021	31.12.2020
Indenizações e Restituições Trabalhista	64.266.144,52	13.389.973,22
Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo	0,00	529.100,24
Pessoal Requisitado de Outros órgãos	844.598,91	1.078.943,50
Total	65.110.743,43	14.998.016,96

- a) **Indenizações e Restituições trabalhistas** – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual.
- b) **Pessoal Requisitado de outros órgãos** – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSERH.

3.3.6 Uso de Material de Consumo

O aumento no consumo de materiais tem maior impacto nas naturezas de despesas de “Consumo de Material Farmacológico”, “Consumo de Material Hospitalar”, e “Consumo de Materiais Estocados”, visto que são matérias primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa, contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo. No Geral, a despesa com material de consumo apresenta um aumento de 37% entre os períodos em análise. Demonstra o aumento na aplicação de recursos essenciais à prestação das atividades hospitalares.

Uso de Material de Consumo	31.12.2021	31.12.2020
Consumo de Materiais Estocados	586.584.328,06	429.439.162,52
Consumo de Softwares De Base	38.102,49	0,00
Consumo de Combustíveis E Lubrificantes	5.282.408,42	3.636.813,84
Consumo de Generos De Alimentação	15.384.557,61	13.904.193,50
Consumo de Material De Processamento de dados	826.677,87	747.128,28
Consumo de Material Farmacológico	262.690.901,29	187.742.845,86
Consumo de Material Hospitalar	248.205.816,61	173.538.938,22
Material de Consumo Imediato	22.229.169,45	19.052.941,04
Consumo De Outros Materiais	2.535.850,23	1.389.996,07
Perdas Involuntárias Com Estoques	20.851.135,13	19.696.717,00
Ajuste de Perdas De Estoques	0,00	11.644,13
Total	1.164.628.947,16	849.160.380,46

3.3.7 Serviços Tomados

Compreende as despesas provenientes da prestação de serviços fornecidos a entidade.

Serviços Tomados	31.12.2021	31.12.2020
Diárias , Serv. de Transp. Passagem e Hosp.	8.949.904,15	4.390.917,96
Serviços Técnicos, de Apoio Adm. e Operacional	1.081.396.274,89	896.904.454,53
Serviços Educacionais e Culturais	3.458.700,28	6.441.906,99
Sentenças judiciais - Serviços de Terceiros	1.483.477,73	1.159.385,07
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	4.489.142,87	2.309.060,05
Serv. Água e Esgoto, Ener.Eletr., Gás	136.889.015,41	84.177.887,76
Fornecimento de Alimentação	69.600.037,62	53.020.396,27
Locação e arrendamento mercantil	40.077.094,96	34.424.539,28
Total	1.346.343.647,91	1.082.828.547,91

- a) **Diárias, Serv. De Transp. Passagem e Hospedagem** – Registra a despesa com utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, e despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- b) **Serviços técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional** – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSEH. O Aumento da despesa decorre de diversos fatores, dentre os mais relevantes temos o pagamento do auxílio alimentação que agora é pago como serviços e a constante sub-rogação de contratos que migram da gestão HU-Universidade para a gestão HU-EBSEH.
- c) **Serviços educacionais e culturais** - Registra as despesas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estagiários. Ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos tais como: graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.
- d) **Sentenças judiciais** – Serviços de Terceiros – Valores pagos a título de custas processuais.
- e) **Serviços comunicação, gráficos e audiovisuais** – Em sua grande parte, Despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.
- f) **Serviços água e esgoto, energia elétrica e gás** – representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, gás e tratamento de esgoto.
- g) **Fornecimento de alimentação** – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio. Considerando o aumento da despesa no exercício, apresenta-se o detalhamento por unidade Executora.
- h) **Locação/Arrendamento** - Registra-se o impacto da despesa com contratos classificados como arrendamento. São despesa de locação de bens móveis (equipamentos, máquinas e aparelhos) e imóveis no âmbito da EBSEH.

3.3.8 Depreciação, Amortização e Impairment

Depreciação, Amortização e Impairment	31.12.2021	31.12.2020
Depreciação de Bens Móveis	36.812.041,87	26.764.721,09
Depreciação de Bens Imóveis	90.617,46	34.272,47
Amortização de Intangível	5.771.683,88	5.759.989,52
Amortização de Imobilizado	132.629,16	50.838,40
Redução a valor recuperável	2.779,05	0,00
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	5.012.598,37	2.019.180,87
Total	47.822.349,79	34.629.002,35

A depreciação e amortização representam a perda de valor de um imobilizado/intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. A variação positiva da depreciação decorre do aumento patrimonial e a depreciação linear do ativo imobilizado e intangível.

Registra o desfazimento físico involuntário de bens móveis, como o que resulta de sinistros, extravio ou outras formas de perdas e até regularização devido a registro de entrada de bens em duplicidade.

3.3.9 Provisões para Riscos Fiscais

Provisões de Riscos Fiscais	31.12.2021	31.12.2020
VPD de Prov. P/ Riscos Trabalhista	154.430.295,42	56.114.060,16
VPD de Prov. P/ Riscos Cíveis	8.834.688,51	21.736.621,38
Total	163.264.983,93	77.850.681,54

Os detalhes referentes aos critérios de reconhecimento mensuração e controle das provisões de riscos ficam compõe a nota 2.3.s Fiscais

3.3.10 Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	31.12.2021	31.12.2020
Taxas	395.029,11	315.689,08
Imposto s/ Propriedade Predial e Ter. Urbano	277.982,01	258.476,34
Imposto sobre Propriedade de Veículo	3.247,44	4.528,73
Obrigações Patronais s/ Serviços	3.540,00	7.320,88
Contribuição p/ Serviço Iluminação	298.102,92	132.203,95
Imposto de Renda	157.373,20	0,00
Imposto Sobre Operações Financeiras	560.684,38	0,00
Imposto S/ Circ. De Mercadorias	0,00	4273,61
Imposto S/ Propriedade De Veículos	850,00	1335,38
Outras Contribuições	3.026,24	1730,75
Total	1.699.835,30	725.558,72

- Taxas** – Despesa com Taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.
- IPTU** – Apropriação da despesa de imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbano.

- c) **IPVA** – Apropriação de despesa com imposto sobre a propriedade de veículos automotores.
- d) **Obrigações Patronais s/Serviços** - Apropriação de imposto patronal de pessoa física.
- e) **Contribuição p/Serviço de Iluminação pública** – apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.
- f) **Imposto de Renda** – Pagamento de tributo sobre remessa de recurso ao exterior (pagamento no exterior).
- g) **Imposto sobre Operações Financeiras** – Pagamento de tributo sobre remessa de recurso ao exterior (pagamento no exterior).

3.3.11 Outras Despesas Operacionais

Outras Despesas Operacionais	31.12.2021	31.12.2020
Bolsa de estudos no país	925.181,14	8.201.023,96
Auxílios a pesquisadores	0,00	9.410,00
Indenizações	1.644.131,42	4.350.864,12
Transferências Voluntárias	120.489,00	0,00
Transferências a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos	19.484,49	0,00
Restituições	621.557,51	188.969,06
Total	3.330.843,56	12.750.267,14

- a) **Bolsa de estudos no país e Auxílio a Pesquisadores** - Auxílio financeiro a pesquisador e a estudante para desenvolvimento de projeto nos HU – Hospitais Universitários. Registra-se nesta conta, até 2020, os gastos com tutoria do programa mais médico. Em 2021 a despesa desse programa passou a ser executada pela SESU – Secretaria de Educação Superior – MEC. Por essa razão nota-se a variação entre os períodos em análise.
- b) **Indenizações** – Representa o reembolso a empregados por pagamento de despesas da EBSEH, ressarcimento de transporte mobiliário de empregado movimentado por interesse da empresa e outros ressarcimentos.
- c) **Restituições** - Compreende pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro a parceiros para execução de termo de cooperação técnica.

3.3.12 Receitas Financeiras

Receitas Financeiras	31.12.2021	31.12.2020
Outros Juros E Encargos De Mora	675,73	1.896,25
Multas Administrativas	1.061.006,51	535.208,38
Total	1.061.682,24	537.104,63

- a) **Multas Administrativas** – Representa a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.
- b) **Outros juros e encargos de mora** - Registra os juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.

3.3.13 Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	31.12.2021	31.12.2020
Multas	293.761,24	426.787,53
Juros	73.658,56	93.143,13
Encargo Financeiros	55.629,23	701.419,38
Total	423.049,03	1.221.350,04

- a) **Encargos Financeiros** - refere-se à retificação de GRU- Guia de recolhimento da União. A retificação operacionaliza uma troca de unidade beneficiária do financeiro, o que gera uma despesa, não é necessariamente um encargo financeiro.
- b) **Multas e Juros** - Os pagamentos de multas e juros estão relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos, e Multas Administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o MTE. Registra-se também a despesa com multas administrativas por descumprimento de obrigação com fornecedores.

3.3.14 Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional

Representa o confronto da Receita operacional com as despesas operacionais do período. Verifica-se um déficit de receita operacional na ordem de R\$ 8,4 bilhão.

3.3.15 Subvenção do Tesouro Nacional

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 8,2 bilhões a título de Subvenção. As subvenções representam 98% dos recursos recebidos pela EBSERH.

As receitas advindas das subvenções governamentais, registradas em conformidade com CPC 07 (R1) – IAS 20, são receitas advindas da política pública do MEC e da União e até de outros entes governamentais para manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob a gestão da EBSERH. A Subvenções tem como objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados. A Subvenção SUS são recurso recebidos no FNS para subvencionar os serviços prestados a sociedade no âmbito do SUS.

Subvenção do Tesouro Nacional	31.12.2021	31.12.2020
Subvenção do Tesouro Nacional	6.504.547.849,83	5.819.890.933,26
Subvenção de Custeio SUS	1.671.290.682,71	1.501.722.918,09
Total	8.175.838.532,54	7.321.613.851,35

3.3.16 Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda

Não será apurado a CSLL e o IRPJ em razão do resultado apresentado ser negativo.

3.3.17 Ativo Fiscal Diferido

Conforme o CPC 32 (R4) – Tributos Sobre o Lucro, Ativo Fiscal Diferido é o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado à: (a) diferenças temporárias dedutíveis; (b) compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados.

Segundo a norma acima mencionada, o ativo fiscal diferido seria objeto de reconhecimento depois de atendidas diversas condições, detalhadas no item 36 da referida norma:

A entidade deve considerar os seguintes critérios para avaliar a probabilidade de que haverá disponibilidade de lucro tributável, contra o qual os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados:

(a) se a entidade tem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade tributária e a mesma entidade tributável que resultarão em valores tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados podem ser utilizados antes que expirem;

(b) se for provável que a entidade terá lucros tributáveis antes que os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados expirem;

(c) se os prejuízos fiscais não utilizados resultarem de causas identificáveis que são improváveis de ocorrer novamente; e

(d) se estiverem disponíveis para a entidade oportunidades de planejamento tributário (ver item 30) que criarão lucro tributável no período em que prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Na medida em que não for provável que estará disponível lucro tributável contra o qual prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados sejam utilizados, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido.

Em vista da inexistência de oportunidade para a utilização da base de crédito negativa, não houve reconhecimento de ativo fiscal diferido.

3.3.18 Resultado do Exercício

A demonstração do resultado evidencia o que é apurado pelo confronto das receitas e despesas no período. O resultado é o somatório das receitas de serviços e exploração de patrimônio, aplicações financeiras, receitas de subvenções oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS deduzindo-se as despesas operacionais, tais como pessoal, diárias, assessoria, aluguéis, serviços de terceiros, despesas patrimoniais, provisões de pessoal, passivos etc.

O prejuízo apurado no período destaca o caráter de “empresa pública dependente que tem a EBSERH”. Destaca sua característica assistencial, sem objetivo de obtenção de lucro.

Em caso de apuração de resultado positivo a EBSERH estará obrigada a recolher imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. O pagamento desses tributos sobre eventuais lucros significará a retirada de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, orçamento este que já é deficitário.

4. Transações com Partes Relacionadas

Em consulta aos gestores da área de contratos, nos foi informado que a empresa não possui contratos (negócios) com partes relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSERH, que são conceituadas conforme o item 9 do Pronunciamento CPC 5 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis (neste Pronunciamento Técnico, tratada como “entidade que reporta a informação”).

(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:

(i) tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;

(ii) tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou 3 CPC_05(R1)

(iii) for membro do pessoal chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.

...

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

5. Informações Complementares

Remuneração pagas a empregados e administradores - De acordo com a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 28 de março de 11, apresentamos o quadro abaixo. Nos valores das remunerações, estão inclusos os adicionais fixos:

Valores das remunerações		
Administradores	2020	2021
Maior	30.999,53	28.674,57
Menor	2.940,53	2.719,99
Média	17.406,98	11.887,35

Empregados	2020	2021
Maior	18.200,20	18.200,67
Menor	2.254,85	2.254,85
Média	5.919,25	5.091,87

6. Conciliação Conforme Acórdão nº 2016/2006 – TCU

Em atenção ao Acórdão Nº 2016/2006 - TCU – Plenário deve-se promover a conciliação entre a contabilidade feita de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e aquela promovida conforme a Lei nº 4.320/1964, apresentadas pelas empresas estatais dependentes, abaixo quadro comparativo:

Conciliação entre Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI

ATIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	1.347.106.009,14	1.137.165.231,42	1.514.493.730,21	1.654.882.556,26	167.387.721,07	517.717.324,84
Não Circulante	703.760.365,92	557.949.458,56	608.428.877,57	418.140.951,18	(95.331.488,35)	(139.808.507,38)
TOTAL DO ATIVO	2.050.866.375,06	1.695.114.689,98	2.122.922.607,78	2.073.023.507,44	72.056.232,72	377.908.817,46

PASSIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	1.789.027.555,70	1.380.827.645,69	1.352.621.063,62	1.292.664.418,36	(436.406.492,08)	(88.163.227,33)
Não Circulante	313.081.823,45	259.788.383,65	170.696.681,15	119.977.024,87	(142.385.142,30)	(139.811.358,78)
Patrimônio Líquido	(51.243.004,09)	54.498.660,64	599.604.863,01	660.382.064,21	650.847.867,10	605.883.403,57
TOTAL DO PASSIVO	2.050.866.375,06	1.695.114.689,98	2.122.922.607,78	2.073.023.507,44	72.056.232,72	377.908.817,46

PATRIMONIO LIQUIDO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Capital Social	562.503.264,72	381.384.237,75	562.503.264,72	381.384.237,75	0,00	0,00
AFAC	133.905.374,31	202.658.776,91	133.905.374,31	67.050.000,00	0,00	135.608.776,91
Ajuste de Aval. Patrim.	0,00	383.667,75	535.793,92	385.966,10	(535.793,92)	(2.298,35)
Prej. Acum. Ex. Anteriores	(529.544.354,02)	(512.557.193,87)	211.561.860,36	711.105.837,90	(741.106.214,38)	(1.223.663.031,77)
Ajuste. Ex. anteriores	-	(3.651.055,20)	(94.009.947,85)	(168.591.456,75)	(94.009.947,85)	(164.940.401,55)
Resultado do Exercício	(218.107.289,10)	(13.719.772,70)	(214.891.482,45)	(330.952.520,79)	3.215.806,65	(317.232.748,09)
Total	(51.243.004,09)	54.498.660,64	599.604.863,01	660.382.064,21	650.847.867,10	605.883.403,57

6.1 Considerações às Demonstrações Contábeis – Leis nºs 6.404/1976 e 4.320/1964.

As considerações tem como objetivo justificar a desarmonia apurada entre as demonstrações contábeis apresentadas pela lei nº 4.320/1964 e as demonstrações elaboradas em atendimento a legislação societária, Lei nº 6.404/1976.

6.2 Ativo

- a) **Adiantamento de Férias** – Em análise de controles internos ficou constatado a necessidade de apropriar R\$ 4.350.055,85. Devido o prazo de fechamento do SIAFI, a o registro foi realizado somente no sistema contábil societário. A conciliação com o SIAFI será realizada no exercício de 2022, após envio de documento da DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- b) **13º Salário - Adiantamento** – Em análise de controles internos ficou constatado a necessidade de baixar R\$ 9.452.532,57. Devido o prazo de fechamento do SIAFI, a o registro foi realizado somente no sistema contábil societário. A conciliação com o SIAFI será realizada no exercício de 2022, após envio de documento da DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- c) **Adiantamento - Termo Execução Descentralizada – TED.** Deduziu-se nas demonstrações contábeis societária, a conta 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada, no valor de R\$ 162.285.244,35. Em nosso entendimento não se trata de um direito e sim de controle para prestação de contas. Por essa razão não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis Societário;
- d) **Direto de Uso de Bens** - O valor de R\$ 99.222.614,19 não foi registrado no SIAFI devido à dificuldade em operacionalizar os registros de compensação nas contas de ativo e passivo. Refere-se ao Controle de Contratos de Arrendamento. Veja maiores esclarecimentos sobre contrato de arrendamento em nota 1.2.3.3.

Ativo - SIAFI x Sistema Societário			
1.1.3.1.1.01.02	Adiantamento de Ferais	4.350.055,85	Apropriação de Direito nas Demonstrações Societária
1.1.3.1.1.01.01	13 Salário - Adiantamento	(9.452.532,57)	Baixa de Valores nas Demonstrações Societária
1.1.3.8.2.38.00	Adiantamento - TED	(162.285.244,35)	Registro de baixa nas Demonstrações Societária
1.2.3.1.1.99.07	Bens não Localizados	(3.891.125,84)	Registro de Baixa nas Demonstrações Societária
1.2.4.3.1.01.01	Direito de Uso de Bens Imóveis	99.222.614,19	Reconhecimento de direito Societário - Contrato de Arrendamento
Total		(72.056.232,72)	

6.2.1 Passivo Circulante

- a) **Férias a pagar** – Após o fechamento do SIAFI constatou-se a necessidade de conciliação do saldo de férias a pagar nas demonstrações contábeis com os relatórios de gestão e controle. O valores serão atualizados no SIAFI em 2022.
- b) **Financiamentos internos por Arrendamento** – O valor de R\$ 44.981860,06 não foi registrado no SIAFI devido à dificuldade em operacionalizar os registros de compensação nas contas de ativo e

passivo. Refere-se ao Controle de Contratos de Arrendamento. Veja maiores esclarecimentos sobre contrato de arrendamento em nota 1.2.3.3 e 2.1.4.

- c) **Transferências Financeiras a Comprovar** – TED a Comprovar - TED. Deduziu-se no sistema societário os valores referentes a TED a comprovar. Em nosso entendimento não se trata de uma obrigação e sim de controle para prestação de contas. Por essa razão, o valor de R\$ R\$ 24.379.481,22 não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis societárias;
- d) **Subvenções a Pagar/Aplicar** – Atualização, após fechamento do SIAFI, de obrigação com aplicação de recursos financeiros recebidos a título de subvenções. Maiores detalhamento ver nota 2.1.5.

Passivo - SIAFI x Sistema Societário			
Passivo Circulante		Saldo	Sistema contábil
2.1.1.1.1.01.03	Férias a Pagar	1.000.000,00	Reconhecimento de Passivo nas Demonstrações Societárias
2.1.2.3.1.02.01	Financiamento internos por Arrendamento	44.981.860,06	Reconhecimento de Passivo nas Demonstrações Societárias
2.1.8.9.2.06.00	Transf. Financeiras A Controvar - TED	(24.379.481,22)	Baixa de TED nos Demonstrações Societárias
2.1.8.9.1.37.00	Subvenções a Pagar/Aplicar	414.804.113,24	Reconhecimento de Passivo nas Demonstrações Societárias
Total		436.406.492,08	

6.3 Passivo Não Circulante

- a) **Financiamentos Internos por Arrendamento** – o valor de R\$ 54.240.754, não foi registrado no SIAFI devido à dificuldade em operacionalizar os registros de compensação nas contas de ativo e passivo. Refere-se ao Controle de Contratos de Arrendamento. Veja maiores esclarecimentos sobre contrato de arrendamento em nota 1.2.3.3 e 2.1.4. O registro de contratos de arrendamento tem como objetivo cumprir o normativo contábil, em obediência à NBC TG 6 – Arrendamentos, conforme explicitado na nota 1.2.2.3 e 2.2. Dificuldades operacionais impedem o registro no SIAFI.
- b) **Provisão para indenizações Trabalhista e Cíveis** – Em razão de atualização dos controle internos após o Fechamento do SIAFI, os valores foram apropriados somente nos sistema contábil societário.

Passivo Não Circulante			
2.2.2.3.1.02.00	Financiamentos Internos por Arrendamento	54.240.754,13	Reconhecimento somente nas Demonstrações Societárias
2.2.7.1.1.01.00	Provisão para indenizações trabalhista	87.984.016,25	Reconhecimento de Passivo nas Demonstrações Societárias
2.2.7.4.1.01.00	Provisão para Indenizações Cíveis	160.371,92	Reconhecimento de Passivo nas Demonstrações Societárias
Total		142.385.142,30	

6.4 Patrimônio Líquido

A conciliação do Patrimônio Líquido demonstra o impacto do reconhecimento da despesa no resultado do Exercício, nos Resultados Acumulados e Ajuste de Exercício Anterior. Em consequência das limitações de sistemas e aspectos técnico contábil, alguns desses registros foram reconhecidos em apenas um dos sistemas.

A diferença apresentada no quadro de conciliação, nota nº 6 é reflexo do reconhecimento dos atos e fatos contábeis abaixo.

- a) **Ajuste de Avaliação Patrimonial** – No caso em concreto, o saldo trata-se de revisão de apropriação de depreciação e amortização aplicados em anos anteriores. No SIAFI o valor esta registrado como Ajuste de Avaliação Patrimonial, já no sistema contábil societário o valor foi reclassificado para os resultado Acumulados. A reclassificação segue orientações dos órgão supervisores. O saldo não foi reclassificado no SIAFI devido a dificuldades operacionais do sistema.

Ajuste de Avaliação Patrimonial		
Reclasificado para conta de Ajuste de Exercícios Anteriores	(149.827,82)	2.3.4.1.1.00.00
Reclasificado para conta de Res. Acumulados no Societário	(385.966,10)	2.3.4.1.2.00.00
Total	(535.793,92)	

- b) **Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores** – representa os prejuízos dos resultados de exercícios apurados desde a constituição da empresa. A diferenças de R\$ 741 milhões entre os demonstrativos SIAFI e os Demonstrativos Societários está detalhado nas conciliações das Demonstrações Contábeis dos anos anteriores.

Prejuízos. Acum. Ex. Anteriores	
Diferenças de Resultados e Ajustes de Exercício anteriores apurados em anos anteriores	(741.106.214,38)
Total	(741.106.214,38)

- c) **Ajuste de Exercícios Anteriores** – O saldo de Subvenção a Pagar (Créditos Extraordinários), no valor de 82.979.474,19 foi reconhecido no Societário em 2020 e no SIAFI em 2021. Em 2020 o registro teve como contrapartida contas de Resultado. O registro SIAFI em 2021 teve como contrapartida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. O valor de R\$147.064,52, registrado na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no SIAFI, foi reclassificado no sistema contábil societário, em 2021, para a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, atendendo orientação da COPAR – Coordenação-Geral de Participações Societárias da União. A baixa de Subvenções a pagar no valor de R\$ 7.761397,69 registrado com contra partida na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores foi reclassificado para conta de despesa do exercício no societário.

Ajuste de Exercícios Anteriores - Societário x SIAFI			
2.1.8.9.1.37.00	Subvenção a Pagar/Aplicar	(90.741.411,88)	Reconhecimento no Societário em 2020 e SIAFI em 2021
2.3.4.1.1.00.00	Ajuste de Avaliação Patrimonial	(149.827,82)	Integrado ao Prej. Acumulado em 2019
2.3.7.1.1.03.00	Ajuste de Exercícios Anteriores	(276.233,97)	Reclassificado para VPD do Exercício
2.3.7.2.2.03.00	Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.842.474,18)	Reclassificado para VPD do Exercício
Total		(94.009.947,85)	

- d) **Resultado do Exercício** – O resultado do Exercício apurado no SIAFI diverge do resultado apurado no Societário. As diferenças tem como causa as dificuldades operacionais em efetivar

alguns tipos de registros no SIAFI ou mesmo a inviabilidade de registros e retificações após o prazo de fechamento do sistema. Visto que o sistema contábil societário é mais flexível, quanto ao prazo de fechamento.

Seguem, abaixo, algumas situações que foram objeto de conciliação entre as demonstrações societárias e das demonstrações contábeis geradas no SIAFI.

6.4.1 Registros com impacto nas despesas

- a) São eliminados os efeitos das operações com Termo de Execução Descentralizada – TED no Sistema societário. Em nosso entendimento as operações com TED registradas nas contas de resultados são de certa forma inadequados, pois são meros registros de controles;
- b) Reclassificação de ajuste de exercício anterior para conta de despesa do exercício;
- c) Baixa de ativos (Receita SUS) e Férias a Pagar registradas no SIAFI em 2021 porém referem-se a competência de 2020;
- d) Contratos de arrendamento de arrendamento (Ativo Intangível, Passivo Circulante e Passivo não Circulante);
- e) Reconhecimento, após fechamento SIAFI, despesa com subvenções a pagar com contra partida na despesa;
- f) Reclassificação de Ajuste de Exercício Anterior para conta de despesa do exercício corrente); Reconhecimento de AFAC com contra partida em conta de Despesa, em 2021;
- g) Baixa de bens não localizados com impacto em contas de resultado;
- h) Atualização de Férias e 13º Salário a pagar e Adiantamentos de Férias e 13º Salário;
- i) Atualização de Riscos Fiscais Trabalhista e Cíveis;

6.4.2 Registros com impacto nas Receitas

- a) Baixa de obrigação com Débitos a Transferir;
- b) Baixas/Estornos de Receitas com origem em comprovação de TED.

Apresenta-se os detalhes da conciliação do resultado. As contas impactadas estão listadas na tabela abaixo:

Resultado do Exercício		
3.6.4.1.2.01.00	Baixa de Despesa de Comprovação de TED	(6.481.645,62)
3.6.4.1.2.01.00	Reclassificação de Ajuste Ex. Ant. para o Exercício	3.118.708,15
3.6.5.1.2.01.00	Baixa de Despesa de Comprovação de TED	(292.392.816,52)
3.6.5.1.1.01.00	Baixa de Receita SUS - SIAFI 2021 e Societário 2020	(96.069.503,51)
3.1.1.2.1.05.00	Baixa Des. Férias SIAFI 2021 e Societário 2020	(8.800.432,37)
3.1.1.2.1.05.00	Apropriação de despesa com férias após fechamento SIAFI	1.000.000,00
3.1.1.2.1.05.00	Baixa Des. Férias após fechamento do SIAFI 2021	(4.350.055,85)
3.6.3.1.1.01.00	Apropriação de despesa com Bens não Localizados	3.888.274,44
3.1.1.2.1.06.00	13 Salário - Reconhecimento de Despesa Após fechamento SIAFI	9.452.532,57
3.4.3.9.2.01.01	AFAC 2020 - Registro SIAFI 2021	(135.608.776,91)
3.9.9.9.1.01.00	VPD Decorrente de fatos Geradores	414.804.113,24
3.9.9.9.1.01.00	Reclassificação Ajuste de Exercício Anterior para VPD	7.761.937,69
3.9.7.1.1.01.00	Riscos fiscais Trabalhista	87.984.016,25
3.9.7.4.1.01.00	Riscos fiscais Cíveis	160.371,92
4.6.3.9.2.01.00	Baixa de Receita de TED	(33.030.239,54)
4.6.4.1.2.01.00	Baixa de Receita de TED	(5.817.815,56)
4.6.4.1.2.01.00	Receita de baixa de passivo - Debito a Transferir	20.098.971,93
	Total: Receitas Grupo 4 (-) Despesa Grupo 3	3.215.806,65

Os registros realizados no sistema societário tem como objetivo apresentar demonstrações contábeis sob a primazia da essência sobre a forma a fim de retratar fielmente o resultado da empresa e sua composição patrimonial. Entendemos que as divergências serão sanadas nos exercícios seguintes com a baixa das conta de controle (TED) e com a apuração dos resultados de todos os registros nos dois sistemas contábeis.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente
CPF 415.430.927-72

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças
CPF 000.894.661-28

WASLEI JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Contabilidade e Finanças
CPF 896.939.811-20

ALEX RODRIGUES BATISTA
Chefe de Serviço de Contabilidade
Contador CRC/DF 024898/O
CPF 054.305.376-83

Carta - SEI nº 5/2022/SC/CCF/DOF-EBSERH

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À

Audilink & Cia. Auditores

Brasília - DF

Prezados(as),

Carta de Representação da
Administração da EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH,
referente às demonstrações contábeis
levantadas em 31/12/2021.

1. A presente refere-se aos exames procedidos por V.Sas. nas demonstrações contábeis de nossa Entidade, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e está sendo emitida em atendimento às exigências das Normas de Auditoria Independente, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2. Neste sentido, estamos confirmando a V.Sas. as seguintes informações:
3. O sistema contábil e de controles internos adotados pela Entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Entidade.
4. Confirmamos que todas as transações efetuadas no período pela nossa Entidade foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.
5. A Entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
6. Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Entidade está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras com respeito a aspectos financeiros.
7. Inexistência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis.
8. Segundo nossa avaliação, de eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que haja indicação de possível desvalorização dos ativos. Portanto não foi efetuada, uma estimativa formal do valor recuperável, o que ensejaria caso aplicável, o registro contábil da perda relativa a estes ativos, conforme disposto nas orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis em seu Pronunciamento técnico nº 01 (Impairment).

9. Adicionalmente, confirmamos que não houve novas contingências passivas de vulto consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas) até a data de assinatura da presente correspondência.

10. Que todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as atas das reuniões e dos Conselhos foram colocados à sua disposição.

11. Não existem, envolvendo a administração ou empregados, irregularidades pendentes que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

12. A entidade não tem ônus ou gravames sobre os seus ativos.

13. As estimativas foram contabilizadas com base em dados consistentes.

14. Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da Entidade, cujo prognóstico foi perda provável e que não está contabilizada, conforme informações enviadas pelo Sr. Alessandro Marius Oliveira Martins, OAB/DF 12.854 - Consultor Jurídico da EBSEH.

15. Não é do nosso conhecimento qualquer evento subsequente à data do encerramento do exercício até a presente data, além do assunto divulgado em notas explicativas no contexto operacional como os reflexos da pandemia, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado do período.

16. Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Entidade.

17. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

18. A Entidade não efetuou nenhum acordo estranho ao curso normal de seus negócios, nem até o momento tivemos conhecimento de quaisquer assuntos ou eventos que possam afetar substancialmente as demonstrações contábeis referidas ou a posição da Entidade até a presente data.

19. Nós lhes fornecemos:

a) acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;

b) informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e

c) acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.S.as determinaram necessário obter evidência de auditoria;

20. As demonstrações contábeis e as notas explicativas entregues a V. Sas., referentes ao exercício findo em 31/12/2021 são as que foram oficializadas pela Entidade e transcritas no seu livro Diário Geral. Para identificação, as principais rubricas e cifras dessas demonstrações contábeis são:

Demonstrações Contábeis		
Descrição	2021	2020
Resultado do Exercício	R\$ (218.107.289,10)	R\$ (13.719.772,70)
Patrimônio Líquido	R\$ (51.243.004,09)	R\$ 54.498.660,64
Ativo Circulante	R\$	R\$ 1.127.165.221,42

Ativo Circulante	1.347.106.009,14	R\$ 1.157.105.251,42
Ativo Não Circulante	R\$ 703.760.365,92	R\$ 557.949.458,56
Ativo Total	R\$ 2.050.866.375,06	R\$ 1.695.114.689,98
Passivo Circulante	R\$ 1.789.027.555,70	R\$ 1.380.827.645,69
Passivo Não Circulante	R\$ 313.081.823,45	R\$ 259.788.383,65
Passivo Total	R\$ 2.050.866.375,06	R\$ 1.695.114.689,98

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEX RODRIGUES BATISTA
 Contador CRC/DF 024898/O
 Chefe do Serviço de Contabilidade

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para manifestação com sugestão de envio dos autos à Auditoria Independente

(assinado eletronicamente)
WASLEI JOSÉ DA SILVA
 Coordenadora de Contabilidade e Finanças

1. De acordo.
2. Encaminhe-se na forma proposta.

(assinado eletronicamente)
IARA FERREIRA PINHEIRO
 Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço**, em 04/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waslei Jose da Silva, Coordenador(a)**, em 04/03/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19967624** e o código CRC **A165A1BD**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 19967624

Nota Técnica - SEI nº 10/2022/AUD-EBSERH

Processo nº 23477.003495/2022-41

INTERESSADO: Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Conselho de Administração

Nota Técnica Definitiva - Auditoria Interna

Considerações da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do 4º Trimestre de 2021

1. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA:**ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE

Auditor Geral Adjunto

LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS

Assessor da Auditoria Interna

2. NOTA TÉCNICA Nº 10/2022 -AUD/EBSERH/MEC

DATA: 07/03/2022.

UNIDADE AVALIADA: Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

CIDADE: Brasília

UF: DF

3. INTRODUÇÃO:

Foi encaminhado para apreciação desta Auditoria Interna o processo SEI nº 23477.003495/2022-41 contendo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2021 da Ebserh, cabendo à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserh:

Art. 107. À Auditoria Interna compete:

(...)

V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

4. INFORMAÇÕES:**4.1 Informações Gerais**

As demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2021 foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC.

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se a Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2021 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União, onde foram atribuídos critérios de avaliação da probabilidade e impacto para cada conta do balanço patrimonial. Diante da classificação de risco, foi criado o *ranking* de contas do maior risco para o menor. Dessa forma, a avaliação realizada pela Auditoria Interna consistiu na conformidade dos saldos apresentados nas demonstrações contábeis elaboradas com base na Lei 6.404/76 com os saldos do Siafi, bem como na avaliação das contas que foram classificadas com grau de risco muito alto e alto. Durante o exercício de 2021 foram avaliadas todas as contas contábeis com o grau de risco muito alto e alto, foram elas:

Escopo de avaliação no primeiro trimestre de 2021:

1. Valores a receber Curto Prazo SUS (Ativo)
2. 13º salário adiantamento (Ativo)
3. Depósitos Judiciais Efetuados (Ativo)
4. Imobilizado e Intangível (Ativo)
5. Subvenções a realizar (Passivo)
6. Fornecedores e Contas a pagar Curto Prazo (Passivo)
7. Contratos de Arrendamento a Pagar (Passivo)
8. Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC (PL)

Escopo de avaliação no segundo trimestre de 2021:

1. Amortização de bens intangíveis (Ativo)
2. Salários, remunerações e benefícios (Passivo)
3. Ajustes de Exercícios Anteriores (Patrimônio Líquido)
4. Resultado do Exercício (Patrimônio Líquido)
5. Perdas involuntárias e desfazimentos de bens móveis (Despesa)
6. Outras despesas com pessoal e encargos (Despesa)

Escopo de avaliação no terceiro trimestre de 2021:

1. Subvenções de custeio SUS a receber (Ativo)
2. Estoques (Ativo)
3. Subvenções a realizar (Passivo)
4. Contingências Trabalhistas e Contingências Cíveis (Passivo)
5. Férias a pagar (Passivo)
6. Décimo Terceiro Salário a pagar (Passivo)

4.2 Conciliações do Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA e Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB:

Com a implementação da Norma-SEI nº 3/2020/SC/CCF/DOF-EBSERH, ao final do exercício de 2021, foram apresentados à Administração Central, por todas as unidades hospitalares, o relatório de Movimentação de Almoxarifado RMA e o Relatório de Movimentação de Bens Móveis RMB conciliados com o Siafi.

Cabe informar que no último trimestre de 2021 foram realizados os inventários físicos de estoque e bens permanente em todas as unidades hospitalares. Os resultados foram apresentados por meio dos processos SEI nº 23477.013586/2021-12 e 23477.014582/2021-43.

A Auditoria Interna consolidou os dados do RMA e RMB referentes ao mês de dezembro de 2021 e demonstra os resultados abaixo:

Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA X Siafi

Unidade	Total SIAFI /UG Ebserh	RMA	Diferença	Percentual da diferença do Siafi para o RMA
SEDE	83.151,77	83.151,77	-	0,00%
HU-UFPI	13.475.009,38	13.451.068,91	23.940,47	0,18%
HUB-UNB	17.875.339,55	17.866.145,68	9.193,87	0,05%
HU-UFMA	13.350.509,24	13.350.509,24	-	0,00%
HC-UFTM	16.476.835,77	16.476.835,77	-	0,00%
HUCAM-UFES	12.004.915,48	12.004.915,48	-	0,00%
HUOL-UFRN	7.424.417,95	7.424.417,95	-	0,00%
HUAB-UFRN	1.226.556,94	1.226.556,94	-	0,00%
MEJC-UFRN	3.205.596,69	3.205.596,69	-	0,00%
HU-UFGD	9.091.804,46	9.092.771,03	- 966,57	-0,01%
HU-UFS	6.425.474,51	6.533.578,31	- 108.103,80	-1,68%
HUGV-UFAM	12.945.423,83	13.898.043,10	- 952.619,27	-7,36%
HUJM-UFMT	5.902.853,08	5.902.853,08	-	0,00%
CH-UFC	11.357.809,13	11.357.809,13	-	0,00%
HC-UFMG	24.660.243,31	24.815.504,49	- 155.261,18	-0,63%
HC-UFPE	12.312.606,30	12.373.099,51	- 60.493,21	-0,49%
HULW-UFPB	7.656.516,10	7.637.421,74	19.094,36	0,25%
HUMAP-UFMS	7.194.980,93	7.192.056,35	2.924,58	0,04%
HUSM-UFMS	16.682.562,28	16.682.562,28	-	0,00%
HUPAA-UFAL	14.594.959,42	13.611.912,52	983.046,90	6,74%
HU-UNIVASF	9.380.063,40	9.380.063,40	-	0,00%
HU-UFSCAR	4.107.631,61	4.125.983,78	- 18.352,17	-0,45%
HE-UFPEL	10.045.297,92	10.051.653,72	- 6.355,80	-0,06%

CHC-UFPR	28.414.119,22	28.911.955,10	- 497.835,88	-1,75%
HU-UFJF	4.632.704,98	4.632.577,67	127,31	0,00%
HC-UFG	19.004.751,51	19.004.751,51	-	0,00%
HDT-UFT	1.016.852,47	1.016.852,47	-	0,00%
MCO-UFBA	3.077.198,94	3.093.798,69	- 16.599,75	-0,54%
HUPES-UFBA	29.329.879,67	29.329.879,67	-	0,00%
HU-FURG	10.580.417,87	10.580.417,87	-	0,00%
CHU-UFPA	17.096.370,22	17.112.009,52	- 15.639,30	-0,09%
HUL-UFS	5.958.821,70	5.958.821,68	0,02	0,00%
HUGG-Unirio	8.221.621,91	8.221.621,91	-	0,00%
HUJB-UFMG	1.436.339,56	1.421.133,74	15.205,82	1,06%
HU-UFSC	13.336.371,98	13.336.371,65	0,33	0,00%
HUAC-UFMG	5.611.111,84	5.611.111,84	-	0,00%
HUAP-UFF	9.718.989,35	9.722.747,43	- 3.758,08	-0,04%
HC-UFG	19.816.221,22	19.816.221,22	-	0,00%
TOTAL	414.732.331,49	415.514.782,84	- 782.451,35	-0,19%

Fonte: SIAFI, conta 1.1.5.6.0.00.00 - Almoarifado e Ofícios com os saldos do RMA encaminhados à Administração Central em atendimento à Norma-SEI nº 3/2020/SC/CCF/DOF-EBSERH. Valores em reais.

Diante do exposto, observa-se que as unidades HUGV-UFAM e HUPAA-UFAL apresentaram o percentual de divergência de 7,36% e 6,74%, respectivamente, dos saldos do SIAFI com os controles internos.

A gestão do HUGV-UFAM, por meio do Ofício - SEI nº 5/2022/SCONT/DAF/GAD/HUGV-UFAM-EBSERH, apresentou a seguinte justificativa para a divergência:

(...)

"6. A Apuração realizada pelo nosso CONTROLE INTERNO por meio da Planilha de Monitoramento, Conciliação e Gestão de Entradas e Saídas do Estoque da UG: 155018-Ebserh informa um Estoque correspondente a R\$ 13.898.044,10 e no SIAFI o Saldo Final de dezembro/2021 de R\$ 12.945.423,83, perfazendo uma diferença de R\$ 952.620,27.

7. Imperativo salientar que as informações atinentes ao RMA de dezembro de 2021 foram encaminhadas ao Setor de Contabilidade para os devidos ajustes e conciliação no sistema SIAFI, no dia 06 de janeiro de 2022, processo 23531.012188/2021-79, ofício SEI 16 (18791721), ou seja, um dia após o fechamento do SIAFI, neste sentido, os ajustes não foram realizados dentro do mês de competência.

A diferença demonstrada, saldo apurado no SIAFI (R\$ 12.945.423,83) e Saldo Apurado no Controle Interno (R\$ 13.898.044,10), em dezembro de 2021, reflete uma diferença de R\$ 952.620,27 (7,35%), entretanto, sem os ajustes necessários.

Faltaram ser ajustados no SIAFI, mês de dezembro os seguintes valores:

Saldo SIAFI em dezembro de 2021 - R\$ 12.945.423,8

Incorporações - R\$ 3.458.429,22

Outras Entradas R\$ 126.681,47

Consumo (R\$ 2578101,47)

Outras Saídas (R\$ 75.648,47)

TOTAL R\$ 13.876.784,55

Controle Interno (RMA) R\$ 13.898.043,10

Diferença R\$ 21.258,55 (0,15%)

Conforme demonstrativo supra, caso os ajustes tivessem sido implementados dentro do mês de dezembro de 2021, a diferença seria de R\$ 21.258,55 (0,15%), bastante inferior se comparado com os R\$ 952.620,27 (7,35%)

A gestão do HUPAA-UFAL, por meio do Despacho SEI nº 19280577, apresentou a seguinte justificativa para a divergência:

"Esclarecemos que no período citado, não houve lançamentos no SIAFI decorrentes de saídas de materiais de consumo, ajustes positivos e/ou negativos e nem entradas por devoluções na conta material de consumo, fato este decorrente do Relatório de Movimentação de Almoarifado somente ter sido enviado a este SECON em 05 de janeiro de 2022, conforme demonstrado no Ofício SEI 1 (18760290) do processo SEI 23540.000202/2022-63.

Com base nos dados contido no citado processo, este Setor debruçou-se sobre o mesmo para fazer as devidas conciliações, realizando assim no SIAFI os devidos lançamentos, que ocorreram 07 a 11 de janeiro de 2022 conforme PAS apresentadas abaixo:

NÚMERO DA PA	DATA	OPERAÇÃO	VALOR
2022PA00002	07.01.2022	ENTRADA EM ESTOQUE-DEVOLUÇÃO	R\$ 8.893,22
2022PA00003	07.01.2022	ENTRADA EM ESTOQUE-AJUSTE POSITIVO	R\$ 130.204,54
2022PA00004	10.01.2022	BAIXA DE ESTOQUE POR CONSUMO	R\$ 1.457.395,45
2022PA00006	10.01.2022	BAIXA DE ESTOQUE POR CONSUMO	R\$ 195.683,82
2022PA00011	11.01.2022	ENTRADA POR DOAÇÃO	R\$ 300.096,00

Convém esclarecer que os lançamentos efetuados no citado período, já ocorrem na competência janeiro de 2022, visto que, o sistema SIAFI somente permitiu

Recomendação 4.2.1:

Recomenda-se ao HUPAA-UFAL e ao HUGV-UFAM que, no prazo de 30 dias do recebimento deste documento, reavalie o fluxo de envio do Relatório de Movimentação de Almoxarifado à contabilidade, para que os registros possam ser realizados tempestivamente a fim de evitar divergências dos controles internos para o Siafi.

Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB X Siafi

Unidade	Imobilizado e Intangível Siafi 12/2021	Controle Patrimonial 12/2021	Diferença	Percentual da diferença em relação ao Siafi
SEDE	43.005.638,61	43.005.638,61	-	0,00%
HU-UFPI	28.018.565,84	28.030.967,64	- 12.401,80	-0,04%
HUB-UNB	35.474.658,95	35.474.658,95	-	0,00%
HU-UFMA	46.361.718,37	46.579.207,11	- 217.488,74	-0,47%
HC-UFTM	12.637.554,95	12.633.994,95	3.560,00	0,03%
HUCAM-UFES	12.762.627,20	12.762.627,20	-	0,00%
HUOL-UFRN	29.004.348,56	28.714.003,56	290.345,00	1,00%
HUAB-UFRN	7.138.967,73	7.138.967,73	-	0,00%
MEJC-UFRN	17.756.841,96	17.668.764,88	88.077,08	0,50%
HU-UFGD	10.234.578,79	10.234.108,59	470,20	0,00%
HU-UFS	22.900.224,46	22.900.224,46	-	0,00%
HUGV-UFAM	7.181.129,88	7.181.129,81	0,07	0,00%
HUJM-UFMT	8.476.854,50	8.476.854,50	-	0,00%
CH-UFC	12.790.215,28	12.701.572,30	88.642,98	0,69%
HC-UFMG	31.890.978,35	31.890.978,35	-	0,00%
HC-UFPE	9.660.943,53	9.660.943,53	-	0,00%
HULW-UFPB	15.496.408,41	15.495.561,07	847,34	0,01%
HUMAP-UFMS	21.770.106,41	21.555.148,88	214.957,53	0,99%
HUSM-UFMS	22.068.546,78	22.030.156,18	38.390,60	0,17%
HUPAA-UFAL	5.427.399,16	5.427.399,07	0,09	0,00%
HU-UNIVASF	19.449.576,04	19.449.576,04	-	0,00%
HU-UFSCAR	16.880.680,94	16.413.497,26	467.183,68	2,77%
HE-UFPEL	9.179.531,49	9.179.081,49	450,00	0,00%
CHC-UFPR	16.439.910,74	16.439.910,74	-	0,00%
HU-UFJF	14.420.650,89	13.901.383,34	519.267,55	3,60%
HC-UFG	20.574.972,34	20.574.972,34	-	0,00%
HDT-UFT	5.679.351,21	5.679.351,20	0,01	0,00%
MCO-UFBA	1.405.712,23	1.405.712,19	0,04	0,00%
HUPES-UFBA	6.979.516,50	6.979.516,50	-	0,00%
HU-FURG	12.496.333,97	12.496.333,97	-	0,00%
CH-UFPA	6.786.223,08	6.786.223,08	-	0,00%
HUL-UFS	17.870.987,39	17.870.987,39	-	0,00%
HUGG-UNIRIO	8.299.764,16	8.944.617,41	- 644.853,25	-7,77%
HUJB-UFCG	4.476.571,69	4.476.571,69	-	0,00%
HU-UFSC	3.963.872,35	3.963.872,35	-	0,00%

HUAC-UFMG	6.405.848,71	6.405.848,71	-	0,00%
HUAP-UFF	3.612.984,09	3.612.984,09	-	0,00%
HC-UFU	4.285.844,28	4.285.844,28	-	0,00%
TOTAL	579.266.639,82	578.429.191,44	837.448,38	0,14%

Fonte: Siafi, conta 1.2.3.0.0.00.00 de imobilizado e conta 1.2.4.0.0.00.00 de intangível até o mês de dezembro de 2021 e Ofícios com os saldos do RMB apresentado pelas unidades hospitalares em atendimento à Norma-SEI nº 3/2020/SC/CCF/DOF-EBSERH. Valores em reais.

Diante da conciliação exposta, observa-se que a unidade HUGG-Unirio apresentou o percentual de divergência de 7,77% dos saldos do Siafi com os Controles Internos.

A gestão do HUGG-Unirio, por meio do Ofício - SEI nº 2/2022/SCONT/DAF/GAD/HUGG-UNIRIO-EBSERH, apresentou a seguinte justificativa para a divergência:

"Segue as justificativas para a diferença encontrada:

1 - Foi realizado a baixa no aparelho de anestesia (SIADS 0007708293) que havia sido registrado inicialmente como um único item no valor total - R\$678.000,00, entretanto, como se tratava de dois itens, foi realizado o desmembramento para correção no SIADS. Os dois aparelhos foram registrados no mês de dezembro corretamente (SIADS 0007708967 e 0007708968) pelo valor líquido de R\$322.426,68 cada um, totalizando R\$644.853,36, mas, a baixa não ocorreu em dezembro, e só foi registrada em janeiro.

2 - O registro patrimonial do aparelho angiógrafo, cuja nota fiscal nº 13170 (SEI 18051617) no valor de R\$3.400.000,00 foi dado entrada no SIAFI (NP 2062) em dezembro/2021, porém não foi realizado a entrada no SIADS, pois a UPT estava aguardando informação técnica do setor responsável. Adicionalmente, a fim de não gerar depreciação, foi realizado a reclassificação para a conta Obras em Andamento."

Recomendação 4.2.2:

Recomenda-se ao HUGG-Unirio que, no prazo de 30 dias do recebimento deste documento, reavalie o fluxo de registro dos bens nos sistemas corporativos, de forma que não haja lapso temporal entre o registro no Siads e o registro no Siafi.

Sobre os percentuais de diferença em relação ao Siafi apontados nas tabelas acima, verifica-se que seus efeitos não são generalizados o suficiente para comprometer a apresentação das demonstrações contábeis da Ebserh, no entanto, verifica-se a necessidade de atuação individual em determinadas unidades hospitalares no sentido de aprimoramento dos processos de trabalho e, a depender do caso, imputação de responsabilidade disciplinar.

No que se refere ao **4º trimestre de 2021**, foram escopo de avaliação as seguintes contas:

- a) Software;
- b) Adiantamento de férias;
- c) Contingências Trabalhistas e Contingências Cíveis (Passivo)
- d) FGTS, e
- e) Retenções de Impostos, Contribuições.

Adicionalmente, a Auditoria Interna realizou o monitoramento do plano de ação elaborado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura para regularizar as cessões dos bens das Universidades à Ebserh. Após as análises dos processos de cessão, a Auditoria Interna como resultado preliminar incluiu como achado de auditoria a **falta do reconhecimento no Balanço Patrimonial societário dos bens das Universidades que tiveram os termos de cessão assinados**.

Após a emissão da Nota Técnica Preliminar, foi realizada a etapa de Busca Conjunta de Soluções com a Diretoria de Orçamento e Finanças e a Diretoria de Administração e Infraestrutura. A Diretoria de Administração e Infraestrutura apresentou novas manifestações com evidências sobre o achado identificado, conforme detalhado abaixo.

Manifestação do gestor:

Por meio do Despacho SEI nº 19937216, de 4 de março de 2022, em síntese, o gestor apresentou o que segue:

(...)

4. O processo de cessão, conforme cronograma estabelecido pela DAI, foi elaborado por etapas, sendo essas:

Etapa I: realizar o inventário físico dos bens móveis;

Etapa II: submeter à unidade jurídica a minuta do termo de cessão de bens móveis para avaliação;

Etapa III: assinar o Termo de Cessão;

Etapa IV: registrar os bens em sistema de gestão patrimonial;

Etapa V: proceder ao registro dos valores no SIAFI; e

Etapa VI: apresentar conciliação entre os sistemas de controle de gestão patrimonial e o SIAFI.

5. As etapas que tratam sobre o registro patrimonial e contábil são as IV e V, etapas posteriores à assinatura do Termo de Cessão, etapa III. Esta ordem foi estabelecida considerando o cenário verificado desde a assinatura dos Contratos de Gestão, onde foi observado que não existia inventário regular de bens a serem cedidos, ou qualquer inventário dos bens da Universidade lotados no hospital, prática não realizada na maioria das Unidades Hospitalares para os bens da Universidade, uma vez que "o controle" deixou de ser evidenciado pelas Unidades de Patrimônio das Universidades após a assinatura de contrato de Gestão com a EBSEH mesmo não tendo sido concluída ou formalizada a cessão de bens.

6. Outro fator de impacto, foi também a observação de que as informações constantes nos sistemas de controle de bens patrimoniais realizados pelas Unidades de Patrimônio das Universidades também encontravam-se desatualizados de informações, visto que a forma de Controle de Bens Patrimoniais existentes nas Universidades difere do que é estabelecido para a Rede EBSEH, que exige a emissão mensal de RMB - Relatório de Movimentação de Bens, com sua valoração, dentre outros processos de gestão patrimonial que não ocorrem nas Universidades.

7. Assim, visando a evidência física e a formalização da listagem dos bens existentes e em uso nos HUFs a serem cedidos, a etapa assinatura do termo de cessão foi colocada antes das etapas de conciliações dos registros patrimoniais e contábeis, pois era notório que a tarefa de conciliação dos registros levaria mais

tempo para ser concluída pela necessidade de levantamento de dados referente às entradas dos bens, o que ocorreria com a implantação do SIADS também de forma obrigatória nas Universidades.

8. Destacamos que o fato de existir valor atribuído ao Termo de Cessão não foi suficiente para mensuração confiável do custo e registro desses bens, uma vez que, como já citado anteriormente, os valores encontram-se desatualizados considerando controle de forma distinta da definida pela Ebserh.

(...)

Análise da equipe:

Inicialmente a equipe de auditoria interna registrou como achado a situação da falta do reconhecimento no Balanço Patrimonial societário dos bens das Universidades que tiveram os termos de cessão assinados, uma vez que os normativos^[1] vigentes sobre o tema definem o reconhecimento de ativos quando atendidos os três requisitos a seguir:

- 1- A entidade passou a ter o controle do bem?
- 2- O custo do item pode ser mensurado confiavelmente?
- 3- O bem tem potencial de geração de serviços ou de benefícios econômicos?

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN na Instrução de Procedimentos Contábeis IPC nº 12, estabelece que a formalização da cessão de bens se efetiva com a assinatura do Termo de Cessão.

Assim sendo, com a emissão dos termos de cessão pelas Universidades, a Auditoria Interna entendeu que o fato gerador tinha ocorrido, uma vez que a Ebserh tem o ato formalizado, o custo dos itens mensurados nos anexos dos termos de cessão e o controle sobre os bens.

No entanto, em sua manifestação sobre a Nota Técnica Preliminar, a Diretoria de Administração e Infraestrutura apresentou em sua manifestação evidências que os valores apresentados nos termos de cessão pelas Universidades não foram mensurados confiavelmente.

Considerando as novas evidências apresentadas, a equipe de auditoria reavaliou o achado e entendeu que o requisito do custo do item mensurado confiavelmente não foi cumprido. Dessa forma, os bens cedidos só devem ser reconhecidos na contabilidade quando o custo dos itens puder ser mensurado confiavelmente.

Recomendação 4.2.3:

Recomenda-se que a Diretoria de Administração e Infraestrutura finalize, no exercício de 2022, o processo de cessão dos bens que estão em uso na Ebserh, possibilitando assim o registro desses bens na demonstração contábil do exercício de 2022.

[1] a) IPC 12 - Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis; b) NBC TG - Estrutura Conceitual; c) NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado; d) NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado

5. AVALIAÇÕES DAS CONTAS:

5.1 Software (Ativo)

A conta de Software é classificada no ativo intangível e o seu saldo é resultado do desenvolvimento ou aquisições de software.

Segundo o CPC 04 (R1), a definição de um ativo intangível deve satisfazer o seguinte critério:

(a) for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou

(b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

A Auditoria Interna realizou a consulta por amostragem no Siafi e verificou que todos os bens classificados como Software obedecem aos critérios de bens intangíveis.

Ainda seguindo o CPC 04 (R1), o ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. A classificação em software com vida útil definida ou indefinida compete à área de Tecnologia da Informação da Ebserh.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo contábil da conta Softwares com vida útil definida é de R\$ 53.586.186,94 e Softwares com vida útil indefinida 1.048.788,16.

Ao confrontar os controles internos apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças em resposta à Solicitação de Auditoria nº 001-167/2022, com o registro contábil, não foram observadas divergências que comprometam os resultados apresentados nas demonstrações contábeis.

5.2 Adiantamento de férias (Ativo)

A conta contábil de Adiantamento de férias corresponde ao registro do salário recebido antecipadamente por motivo das férias. Segundo a CLT, a empresa deve realizar o pagamento até dois dias antes do funcionário se ausentar.

O saldo contábil desta conta em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 41.142.807,40.

Ao confrontar os controles internos apresentados pela Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP com o registro contábil, observou-se divergências dos valores contabilizados na conta de adiantamento de férias do Siafi com o relatório do sistema de controle interno. As divergências foram ocasionadas por falta de tempestividade no envio dos dados pela DGP para contabilidade. Dessa forma, o saldo no Siafi ficou desatualizado.

Cabe informar que as demonstrações contábeis analisadas apresentam os valores atualizados o que não comprometem os resultados da informação contábil societária.

5.3 Contingências Trabalhistas e Contingências Cíveis (Passivo)

As contas de contingências se referem aos processos cíveis e trabalhistas em que a Ebserh atue como parte, com expectativa de condenações judiciais. São objeto de registro contábil as provisões que são prováveis de acontecer, ou seja, aquelas em que há maior probabilidade da Ebserh perder e ter que desembolsar recursos financeiros.

As provisões encontram-se normatizada na Ordem de Serviço - SEI nº 1/2017/CONJUR/PRES, de 17 de outubro de 2017, sob a gestão da Consultoria Jurídica da Ebserh. A Auditoria Interna avalia que a metodologia adotada pela Consultoria Jurídica atende o estabelecido pela norma contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O saldo contábil destas contas em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 258.841.069,32.

No que se refere aos valores registrados nas demonstrações contábeis 2021, observou-se uma variação significativa no último trimestre de 2021, conforme demonstrado abaixo:

Passivo Contingentes Prováveis	4º trimestre de 2021	3º Trimestre de 2021	Percentual de Variações
Provisão para indenizações	R\$ 225.268.753,13	R\$ 88.112.044,24	156%

trabalhistas	R\$ 225.208.752,13	R\$ 88.112.044,24	100%
Provisão para indenizações Cíveis	R\$ 33.572.317,19	R\$ 24.737.628,68	36%

Por meio da Nota Técnica nº 1/2022/CONJUR/PRES-EBSERH, a Consultoria Jurídica apresentou as seguintes justificativas:

(...)

"Inicialmente, cumpre esclarecer que a Consultoria Jurídica da Ebserh está em fase de implementação de um novo modelo de gestão, conforme aprovação da nova estrutura organizacional pela Diretoria Executiva (393ª Reunião, realizada dia 19/05/21) e pelo Conselho de Administração (121ª Reunião, realizada dia 27/05/21), com o início das atividades no novo formato em agosto de 2021. O objetivo da mudança, em síntese, é a modernização dos fluxos, procedimentos e processos de trabalho na atuação jurídica da empresa, de modo a aumentar a eficiência do serviço prestado.

Diante da alteração da forma de captura das ações judiciais da rede Ebserh, que atualmente é realizado pelo software jurídico contratado, o relatório de provisionamento está sendo gerado de forma mais estruturada e centralizada, justificando-se, assim, a revisão do valor do provisionamento em um curto espaço de tempo, certo que essa revisão, para um valor maior, não decorre de aumento expressivo de ações judiciais, mas na forma diferente de captura dos dados e consolidação de informações."

Pela manifestação apresentada, conclui-se que a Consultoria Jurídica aperfeiçoou os controles internos adotados eliminando os riscos de erros e inconsistências que as planilhas eletrônicas provocavam. Dessa forma, foram atendidas as recomendações da Auditoria Interna sobre a melhoria nos controles internos relativos as provisões jurídicas.

Quanto ao aspecto contábil, foi observado que o saldo do Siafi não foi atualizado com os novos valores apresentados. A Consultoria Jurídica concluiu os registros no sistema de controle interno após o encerramento do Siafi 2021, dessa forma a atualização foi realizada no exercício de 2022.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis sob análise foram produzidas com base no sistema societário e estão com os valores atualizados.

5.4 FGTS (Passivo)

São registrados nesta conta os encargos mensais a ser pago no mês seguinte a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. O cálculo do FGTS tem como base os salários pagos aos empregados e são calculados e registrados pelo sistema da Diretoria de Gestão de Pessoas.

O saldo contábil desta conta em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 26.525.442,44.

Ao confrontar os registros da folha de pagamento apresentados pela Diretoria de Orçamento e Finanças em resposta à Solicitação de Auditoria nº 001-167/2022, com o registro contábil, não foram observadas divergências.

5.5 Retenções de Impostos, Contribuições (Passivo)

A retenção de impostos na fonte é uma maneira que o Governo utiliza para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas. Dessa forma, ficam registrados nesta conta contábil todos os valores retidos que devem ser recolhidos no mês seguinte. Na conta são registradas retenções relativas a folha de pagamento dos empregados da Ebserh e retenções sobre o faturamento de fornecedores que prestaram serviço para Ebserh.

Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 001-167/2022, a qual solicitou os controles internos adotados, o gestor informou que se trata de obrigações legais, formalizadas em processo SEI e registradas no SIAFI. Informou, ainda, os controles internos que são utilizados para cada conta.

O saldo contábil desta conta em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 37.005.261,62.

A Auditoria Interna realizou consultas ao Siafi por amostragem dos registros de Retenções de Impostos, Contribuições e não identificou saldos alongados, ou seja, os registros são realizados e pagos dentro do próprio mês ou no mês seguinte. Dessa forma, os saldos apresentados no Balanço Patrimonial estão adequadamente demonstrados.

6. CONCLUSÃO:

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2021 elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção dos ajustes individuais e não generalizados indicados no item 6 das notas explicativas que integram os demonstrativos contábeis, os quais a Auditoria Interna não se opõe aos procedimentos realizados.

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1 Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

7.1.1 à Presidência da Ebserh para conhecimento;

7.1.2 à Vice-Presidência para conhecimento;

7.1.3 à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento;

7.1.4 à Diretoria de Administração e Infraestrutura para conhecimento e providências em relação a recomendação efetuada;

7.1.5 aos Hospitais HUGV-UFAM, HUPAA-UFAL e HUGG-Unirio para conhecimento e providências em relação a recomendação efetuada;

7.1.6 ao Comitê de Auditoria para conhecimento;

7.1.7 ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

7.1.8 ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação.

8. ASSINATURAS:

Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos

Assessor da Auditoria Interna

CRC/DF 021462/O

De acordo,

Adriano Augusto de Souza

Auditor Geral da Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 07/03/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor(a)**, em 07/03/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19999613** e o código CRC **525A1F75**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 19999613



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 42/2022/AUD-EBSERH

Brasília, 07 de março de 2022.

À Senhora

Karen Tiemi Ueda

Secretária Geral

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Assunto: **Encaminhamento da Nota Técnica Definitiva nº 010/2022 - AUD/EBSERH.**

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41.

Senhora Secretária,

Encaminho o presente processo que trata das demonstrações contábeis do quarto trimestre de 2021 para conhecimento e envio ao Comitê de Auditoria. Registro que a DOF enviará à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

Atenciosamente,

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 07/03/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20013406** e o código CRC **FC94E426**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.003495/2022-41

SEI nº
20013406



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 43/2022/AUD-EBSERH

Brasília, 07 de março de 2022.

À Senhora

Iara Ferreira Pinheiro

Diretora de Orçamento e Finanças

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Assunto: Encaminhamento da **Nota Técnica Definitiva nº 010/2022.**

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41.

Senhora Diretora,

Encaminho, para conhecimento a Nota Técnica Definitiva nº 10/2022/AUD-EBSERH (SEI nº19999613), que trata da avaliação das demonstrações contábeis do quarto trimestre de 2021.

Essa Auditoria Interna coloca-se à disposição para maiores informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 07/03/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20017772** e o código CRC **18953881**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.003495/2022-41

SEI nº
20017772

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ilmos. Srs.

Administradores e Conselheiros da

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 03/mar./21 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Patrimônio líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade apresentou prejuízo no valor de R\$ 218.107 mil, basicamente originado pelo provisionamento de contingências para indenizações trabalhista e cíveis no montante de R\$ 138.864 mil, com conseqüente reflexo no patrimônio líquido, tornando-o negativo em R\$ 51.243 mil, que denota a necessidade de aporte de recursos financeiros ou de medidas, por parte da administração, visando propiciar as condições necessárias para cumprimento das obrigações da Entidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 04 de março de 2022.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23477.003495/2022-41

Interessado: Diretoria de Orçamento e Finanças, Órgão Estatutários EBSEH

Assunto: **Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2021**

Senhora Secretária Geral,

1. Encaminhamos as Demonstrações Contábeis para o período findo em 31 de dezembro de 2021, documento SEI (20047363), conforme preconiza o art. 87 do Estatuto Social.
2. Em tempo, informa-se o Relatório de Opinião de Auditores Independentes, documento SEI nº (20047363) e Nota Técnica - SEI 10 (19999613) emitida pela Auditoria Interna.
3. Sugerimos a inclusão do documento na pauta de reunião dos órgãos estatutários para fins de análise e deliberação, nos termos do Estatuto Social:
 - a) Diretoria Executiva - Inciso VII do Artigo 55 do Estatuto Social
 - b) Comitê de Auditoria - Art. 70 e Incisos III e VII do Artigo 80 do Estatuto Social;
 - c) Conselho Fiscal - Inciso VI do Artigo 65 do Estatuto Social;
 - d) Conselho de Administração - Incisos V e VIII do Artigo 44;

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ALEX RODRIGUES BATISTA
Contador CRC/DF 024889/O-4
Chefe do Serviço de Contabilidade

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças para manifestação, com sugestão de encaminhamento na forma proposta.

(assinado eletronicamente)
WASLEI JOSE DA SILVA
Coordenador de Contabilidade e Finanças

1. De acordo.
2. Encaminhe-se na forma proposta.

(assinado eletronicamente)
IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Waslei Jose da Silva, Coordenador(a)**, em 09/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço**, em 09/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 10/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20047451** e o código CRC **14D4DC3A**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20047451



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares -

Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

- <http://www.ebserh.gov.br>

Nota Técnica - SEI nº 2/2022/COAUD/CA-EBSEH

Processo nº 23477.003495/2022-41

INTERESSADO: Conselho de Administração - CA.

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2021.

Senhor Presidente do Conselho de Administração,

Ao cumprimentá-lo e, tendo em vista as atribuições definidas no Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD, apresentamos a análise das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2021 (4º Trimestre de 2021), para a apreciação pelo Conselho de Administração – CA.

1) DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O conjunto documental foi apresentado no prazo adequado para a análise por parte dos membros do COAUD.

2) DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No intercurso da elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas de 2021 houve o amplo debate técnico relativamente às temáticas contábeis, tributárias e auditoriais entre os membros deste Colegiado, Auditoria Interna, Auditoria Independente e a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, que se cristalizou na reunião ordinária do COAUD, de 9 de março de 2022, que antecedeu à conclusão do opinativo em tela.

3) OPINIÃO DO COAUD

Com base nas análises, o COAUD opina:

a) Que as Demonstrações Contábeis de 2021 da Ebserh foram adequadamente elaboradas à luz das normas que regem o tema.

4) BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD

4.1.) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis lastrearam a elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas da Ebserh do exercício de 2021 foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, aplicativo oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal.

Foi apresentado o conjunto de demonstrações contábeis preconizado pela Lei nº 6.404/1976, Estatuto Social, Norma Brasileira de Contabilidade - NBC 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, quais sejam:

I - Balanço Patrimonial (BP).

II - Demonstração do Resultado (DRE).

III - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

IV - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

V - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

VI - Notas Explicativas (NE).

Nesse sentido, opinamos que o conjunto documental contábil foi elaborado:

a) Em conformidade com as NBCs, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária (Attie, 2018).

b) Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASPs, no que tange às particularidades aplicáveis a uma empresa estatal dependente (Silva, 2015).

O Relatório dos Auditores Independentes, de 4 de março de 2022 (20047363), apresenta a Opinião não Modificada, que significa à luz NBC TA 700 - Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável".

Nesse contexto, a Auditoria Interna, por intermédio da Nota Técnica - SEI nº 10/2022/AUD-EBSERH (19999613), apresenta a manifestação abaixo declinada relativamente às Demonstrações Contábeis em comento:

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do SIAFI estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2021 elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção dos ajustes individuais e não generalizados indicados no item 6 das notas explicativas que integram os demonstrativos contábeis, os quais a Auditoria Interna não se opõe aos procedimentos realizados.

Ante o exposto, pugnamos pelo encaminhamento dos autos em tela ao CA.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

Especialista em Contabilidade Societária

CRC nº 015250/DF

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro

CRC nº 9269/DF

REFERÊNCIA

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, José Antônio Felgueiras. **Contabilidade pública**. São Paulo: Método, 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 11/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 11/03/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20075305** e o código CRC **93F17875**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20075305

CERTIDÃO

Processo nº 23477.003495/2022-41

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

No dia 14 de março de 2022, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a 449ª reunião da Diretoria Executiva da Ebserh, presidida por Antonio César Alves Rocha, Presidente em exercício, e com a presença da maioria dos membros do colegiado, para tratar da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 448ª reunião; 2) Processo 23477.007694/2021-48: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 64/2020, referente aos serviços de locação de veículos para a Administração Central; 3) Processo 23477.013504/2021-21: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 10/2018, referente aos serviços de vigilância e segurança para a Administração Central; 4) Processo 23533.042652/2021-31: Instrumento Formal de Contratualização da MEAC-UFC; 5) Processo 23759.042787/2020-71: Recurso interposto em processo disciplinar do CHC-UFPR; 6) Processo 23477.003495/2022-41: Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao exercício 2021; 7) Processo 23477.003658/2022-96: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021; 8) Processo 23477.012717/2021-36: Relatório Integrado de Gestão 2021; e 9) Informes.

No que tange ao item 6 (seis), após análises e esclarecimentos prestados pela Diretoria de Orçamento e Finanças, e considerando a documentação constante do Processo 23477.003495/2022-41, registrou-se a apreciação da matéria pela Diretoria Executiva e o encaminhamento ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Ebserh.

A presente certidão retrata fielmente os assuntos tratados e o registro do item informativo da pauta da 449ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e é lavrada para os fins a que se destina.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/03/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20180010** e o código CRC **64F51EB0**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ato - SEI Nº 8, DE 21 DE março DE 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2021 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS 2021

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) declara, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, que realizou o exame das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, da Nota Técnica-SEI nº 7/2021/AUD-EBSERH, da Auditoria Interna, e do Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela empresa Audilink Auditores & Consultores, em 4 de março de 2022, sobre as Demonstrações Contábeis 2021.

É de opinião que os documentos refletem a situação patrimonial, econômica e financeira da Ebserh, em 31 de dezembro de 2021, sendo favorável pelo encaminhamento do Relatório Integrado de Gestão 2021 e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
DJACI VIEIRA DE SOUSA
Presidente

FERNANDO DAVID PISAPIO CARVALHO

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

LUIZ FERNANDO BESKOW

NATALINO SALGADO FILHO

ANA PAULA ANDRADE DE MELO

BRIGÍDA LIMA TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho**, em 21/03/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Pisapio Carvalho, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Lima Teixeira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20313764** e o código CRC **96C8D62C**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20313764

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

PARECER Nº 2/2022/CF-EBSERH

PROCESSO Nº 23477.003495/2022-41

INTERESSADO: Conselho Fiscal

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

CONSELHO FISCAL
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Integrado de Gestão de 2021 e das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 4 de março de 2022, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, elaborado pela empresa Audilink Auditores & Consultores, bem como a Nota Técnica-SEI nº 10/2022/AUD-EBSERH da Auditoria Interna, é de opinião, por unanimidade de votos, que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em 31 de dezembro de 2021, e está em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Registre-se que este colegiado é favorável à destinação do Resultado do Exercício de 2021 para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

ODIMAR BARRETO DOS SANTOS
Presidente

SÉRGIO YOSHIMASA OKANE

DANIEL BRASILIENSE E PRADO



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 21/03/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Yoshimasa Okane, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Brasiliense e Prado, Conselheiro(a)**, em 21/03/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20316024** e o código CRC **B8837306**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20316024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro
Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23477.003495/2022-41

Interessado: Diretoria de Orçamento e Finanças

À Diretoria de Orçamento e Finanças,

De ordem, em atenção à documentação do presente processo, registro a apresentação do assunto constante dos autos, referente às Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício 2021, na 132ª reunião do Conselho de Administração (CA), realizada conjuntamente com a 104ª reunião do Conselho Fiscal (CF), em 21 de março de 2022, conforme consignado na Manifestação do CA (20313764) e no Parecer-SEI nº 2/2022/CF-EBSERH (20316024) do CF, encaminhados, juntamente com os demais documentos pertinentes, para a competente deliberação da Assembleia Geral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 25/03/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20454859** e o código CRC **E021F40F**.

Referência: Processo nº 23477.003495/2022-41 SEI nº 20454859